

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL DO TCMSP



**1º TRIMESTRE 2023**

# CONSELHEIROS

## PRIMEIRO TRIMESTRE

Eduardo Tuma - Presidente

Roberto Tanzi Braguim - Vice-Presidente

João Antonio da Silva Filho - Corregedor

Mauricio Faria Pinto

Domingos Odone Dissei

## Unidades Técnicas

Secretaria Geral (SG) – Milena Giovannetti Magalhães Castro

Subsecretaria de Controle Externo (SCE) – Luciana C. C. Guerra

Subsecretaria Administrativa (SA) – Glaucio Teixeira Tavares

Núcleo de Governança e Gestão (NGG) – Ari de Soeiro Rocha

Unidade de Informações Estratégicas (UIE) – Dilson Ferreira da Cruz

Comissão de Jurisprudência – João Vieira Barros

Ouvidoria – Dirceu de Oliveira Mendes

Coordenadoria Processual – Mariana de Luna Cury

Controladoria Interna – Marcos Chust

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) – Nilson Neves do Nascimento

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC) – Ricardo E.L.O. Panato

Equipe de apoio (Portaria 331/2021)

Ari de Soeiro Rocha - NGG (Coordenador)

Leonardo Cesar de Castro - NGG

Cybele Prandini - SG

Rosano Pierre Maieto - Presidência

João Roberto Fernandes de Lima - SCE

Juliana D'Alessandro Simionato - SA

Marcos Ribeiro de Siqueira - Imprensa

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. O TCMSP	8
2.1. Competência	9
2.2. Jurisdição e Jurisdicionados	9
2.3. Estrutura	9
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
3.1. Referencial Estratégico	11
3.2. Mapa Estratégico	12
4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	12
4.1. Contas de Gestão e Funções de Governo julgadas	12
4.2. Fiscalizações em destaque	12
4.3. Principais Julgamentos e Deliberações	41
5. JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS	41
6. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	43
6.1. Ouvidoria	44
6.1.1. Manifestações	44
6.1.2. Índices de satisfação	44
6.1.3. Canais de recebimento de manifestações	44
6.1.4. Classificação das manifestações recebidas	44
6.1.5. Pesquisa de Satisfação	45
6.2. Câmara Municipal de São Paulo	46
6.3. Outras Entidades	49
6.4. Parcerias e/ou Convênios firmados	49
6.4.1. Parcerias	49
6.4.2. Convênios	51
6.5. Sociedade	51
7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	51
7.1. Execução Orçamentária e Financeira	51
7.1.1. Receitas	52
7.1.2. Despesas	52
7.1.3. Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município	53
7.2. Gestão de Pessoas	53
7.2.1. Introdução	53
7.2.1.1. Indicadores de Capacitação – Primeiro Trimestre de 2023	55

7.2.1.2. Comparativo - Realização de Capacitação Planejada (LND/GIEP) - Anos 2023/2022	57
7.2.1.3. Indicadores de Capacitação com Base na Meta Anual - Áreas Certificadas pela ISO/9001 (SCE/ETQC/GRT-URH) - Ano 2023	57
7.2.1.4. Trilhas de Capacitação em TI	57
7.2.1.5. Ecos do Comportamento	57
7.2.1.6. Coordenação de Estágios – TCMSP	58
7.2.1.7. Atividades Diversas	60
7.2.2. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)	61
7.2.2.1. Unidade Técnica de Controle, Cadastros e Benefícios	64
7.2.2.2. Unidade Técnica de Registro de Pessoal	65
7.3. Gestão Patrimonial	66
<b>8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>67</b>
8.1. Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados	67
8.2. Unidade Técnica de Suporte ao Usuário	67
8.3. Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas	69
8.3.1. Relatórios Publicados	69
8.3.2. Capacidade de desenvolvimento de software	70
8.3.3. Principais projetos	71
8.3.3.1. Sistema de Processo Eletrônico - ETCM	71
8.3.3.2. Sistema Átomo	71
8.3.3.3. Prefeitura de São Paulo – SEI e PUBNET	72
8.3.3.4. Iris 2	72
<b>9. CONTROLE INTERNO</b>	<b>73</b>
9.1. Execução de Atividades por Tema	73
9.1.1. Geral	73
9.1.2. Quadro de Auditores	73
9.1.3. Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira	73
9.1.4. Transporte	73
<b>10. ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – TCMSP</b>	<b>74</b>
10.1. Coordenadoria I – Cursos de Extensão	74
10.2. Coordenadoria II – Pós-Graduação	75
10.3. Coordenadoria III – Palestras e Eventos	75
10.4. Revista Simetria	76
10.5. Observatório Políticas Públicas	77
<b>ANEXO I - TCMSP EM NÚMEROS (1º TRIMESTRE 2023)</b>	<b>80</b>
<b>ANEXO II - ÓRGÃOS JURISICIONADOS TCMSP (1º TRIMESTRE 2023)</b>	<b>82</b>

## 1. INTRODUÇÃO

**O Gabinete da Presidência é responsável pela coordenação e funcionamento de toda a estrutura do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a análise e avaliação de todas as demandas internas e externas, com o objetivo da integração das diversas áreas técnicas e administrativas.**

**Abaixo estão listadas as principais atividades institucionais realizadas pelo Conselheiro Presidente Eduardo Tuma no 1º Trimestre de 2023:**

**30/01/2023** - Em Sessão Especial realizada, o **Conselheiro Eduardo Tuma tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para o exercício de 2023**. Também assumiram os respectivos cargos: o Vice-Presidente Roberto Braguim e o Corregedor João Antonio. Entre as autoridades presentes, esteve o Prefeito Ricardo Nunes.

**06/02/2023** - O **Conselheiro Presidente Eduardo Tuma foi o convidado do programa “Jornal Gente”, da Rádio Bandeirante**, também transmitido pelo canal do Youtube da emissora, apresentado pelos jornalistas Pedro Campos, Thays Freitas, Claudio Humberto e Sônia Blota. O Presidente respondeu questionamentos pertinentes à cidade de São Paulo, como o uso de novas tecnologias na capital e o programa habitacional Pode Entrar. Além disso, explicou a estrutura do TCMSP e defendeu a importância dos Tribunais de Contas, como órgãos independentes e autônomos de Controle Externo e Fiscalização das Contas Públicas.

**07/02/2023** - A **37ª Reunião de Análise Crítica da Alta Direção (RACAD) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**, primeira da gestão do Conselheiro Presidente Eduardo Tuma, foi realizada no Plenário Paulo Planet Buarque. Teve como objetivos a prestação de contas de 2022 do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a avaliação do desempenho da instituição e a propositura de ações para o aprimoramento das atividades e indicadores.,.

**08/02/2023 - Retorno das sessões plenárias presenciais, também transmitidas ao vivo pelo canal do órgão de controle externo no YouTube, TV TCMSP:** o evento fica gravado para consultas posteriores, autorizadas pela Presidência.

Na Sessão Plenária inaugural de 2023, o Colegiado do Tribunal de Contas do Município de São Paulo analisou 14 processos atinentes a cautelares, tendo o Pleno referendado as decisões monocráticas proferidas anteriormente pelos Relatores, nos termos dos artigos 30 e 101 do Regimento Interno. Desse total, o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma apresentou para conhecimento do plenário 4 referendos; o conselheiro vice-presidente Roberto Braguim, 6; e os conselheiros Maurício Faria e Domingos Dissei relataram 2 referendos cada.

**08/02/2023 - Foi aprovada na Sessão Plenária** do Tribunal de Contas do Município de São Paulo a Resolução 01/2023, que estabeleceu a formação de quatro grupos de relatorias com as respectivas unidades jurisdicionadas tendo por base a divisão e classificação feita pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, que aplica algoritmo para dar “pesos” a cada Pasta. Também foi implementado o rodízio bienal dos agrupamentos. A aplicação da nova metodologia permitirá que cada Conselheiro, no período de oito anos, tenha a oportunidade de trabalhar com todos os agrupamentos. O dispositivo aprovado revoga, portanto, o critério, até então vigente, de sorteio para definição das relatorias.

**08/02/2023 - Foi aprovada pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo a Resolução nº 02/2023**, que normatiza a celebração do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, na Corte de Contas paulistana.

A decisão baseou-se no trabalho fiscalizatório contemporâneo que exige a perspectiva de uma gestão voltada para resultados. Desta forma, o TAG torna-se um instrumento valioso, pois permite a reavaliação permanente, correção de inadequações e aferição de resultados, com atuação efetiva no campo da prevenção dos gastos públicos. O Termo de Ajustamento de Gestão torna o

processo de controle externo menos burocrático, mas mantém a garantia da legitimidade, eficiência e efetividade da atuação do Poder Executivo.

**14/02/2023** - O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Eduardo Tuma, recebeu, a Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), Cristiana de Castro Moraes; o Presidente Flávio Conceição e o Conselheiro decano, Carlos Pina, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE); e a Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), Maria Cleide Costa Bezerra. **Tratou-se de reunião preliminar para detalhar um evento conjunto entre os quatro tribunais e a Universidade de São Paulo (USP).**

**16/02/2023** - O Tribunal de Contas do Município de São Paulo sediou reunião conjunta coordenada pelo Conselheiro Presidente Eduardo Tuma com a Câmara Municipal de São Paulo para tratar da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da Poluição) - representantes: o presidente da Comissão, vereador Alessandro Guedes; o relator dos trabalhos, vereador Marcelo Messias; e a sub-relatora, vereadora Sandra Tadeu - que investiga denúncias sobre os efeitos ambientais e de saúde pública, as possíveis causas e origens da poluição e contaminação ambiental observadas na Zona Leste do Município de São Paulo, ocasionadas pelo Polo Petroquímico de Capuava.

**01/03/2023** - Em Sessão Extraordinária, o Colegiado do Tribunal de Contas do Município de São Paulo emitiu, por unanimidade e em caráter excepcional, parecer favorável à aprovação do Balanço das Contas Municipais de 1991, da Prefeitura da Cidade de São Paulo (PMSP), na gestão de Luiza Erundina. Na ocasião, representando a então prefeita, o advogado Flávio Caetano fez uma sustentação oral de defesa.

**08/03/2023** - No início da Sessão Plenária, o Conselheiro Presidente Eduardo Tuma e os demais conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo prestaram homenagens às servidoras do órgão pelo Dia Internacional das Mulheres, celebrado em 8 de março. Também por iniciativa do Colegiado, foi

organizado um encontro especial no hall do plenário, aberto à participação das funcionárias e funcionários do Tribunal.

Na abertura do plenário, o **Presidente Eduardo Tuma parabenizou as servidoras, salientando que destinou os principais cargos diretivos do TCMSP às mulheres, por exercerem um melhor trabalho.**

**21/03/2023 - O Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro Eduardo Tuma, e o Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP), juiz Orlando Eduardo Geraldi, celebraram um Acordo de Cooperação Técnica entre as escolas** ligadas às duas instituições, que prevê atividades de formação, treinamento e qualificação dos corpos técnicos e funcionais das partes cooperantes e da sociedade civil. Assim, a Escola de Gestão e Contas (EGC) do TCMSP e a Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo (EJMSP) vão passar a oferecer, em parceria, cursos, palestras, seminários, *workshops* e outras atividades para os servidores do TCMSP e do TJMSP.

**27/03/2023 - Cerimônia de entrega do Colar de Mérito "Prefeito Brigadeiro Faria Lima" a personalidades de destaque. Homenageados: Dom Odilo Pedro Scherer, Cardeal Arcebispo de São Paulo; André Luiz Mendonça, Ministro do Supremo Tribunal Federal; e Priscila Cruz, Presidente-Executiva da Organização da Sociedade Civil Todos pela Educação.**

Considerada a mais importante homenagem concedida pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, o Colar de Mérito "Prefeito Brigadeiro Faria Lima" simboliza o reconhecimento da Corte de Contas paulistana a personalidades pelo merecimento de dedicar suas trajetórias de vida e colaborar com relevantes serviços prestados para o engrandecimento da cidade de São Paulo e do País.

Os Conselheiros que indicaram os nomes dos agraciados foram, respectivamente, Domingos Dissei, o Presidente Eduardo Tuma e Maurício Faria. A noite foi abrilhantada pela execução, ao vivo, de canções pelo quarteto *Esemble*, da Fundação Teatro Municipal.

**31/03/2023 – O Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro Eduardo Tuma, recebeu o então Secretário Municipal da Fazenda, Ricardo Torres, para a entrega do Balanço Anual das Contas da Prefeitura do Município, referentes a 2022.** O documento, assinado na sala da Presidência do Tribunal, atende ao que estabelece a Lei Orgânica do Município de São Paulo e, pela primeira vez, foi apresentado em formato digital, por meio de *pendrive*, com documentos assinados digitalmente.

## **2. O TCMSP**

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) foi criado pela Lei Municipal 7.213, de 20 de novembro de 1968. É um órgão público municipal, independente, autônomo, com orçamento próprio e corpo técnico qualificado. Tem a função de auxiliar a Câmara Municipal no controle externo da fiscalização orçamentária do Município de São Paulo.

A missão dos Tribunais de Contas no Brasil e a extensão de suas competências estão definidas nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal. No caso do TCMSP, sua atuação está disciplinada na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e na Lei Orgânica do TCMSP – Lei nº 9167/80, regulamentada pelo Regimento Interno.

Nesse sentido, o TCMSP é um legítimo instrumento para o efetivo exercício da cidadania, pois além de atuar por sua própria iniciativa, sem provocação, sua Lei Orgânica e seu Regimento Interno preveem mecanismos de participação da sociedade, diretamente ou por seus representantes, como os institutos da Representação e da Denúncia.

Integrado por cinco Conselheiros, no primeiro trimestre a composição do Colegiado do TCMSP era:

- ❖ Presidente – Eduardo Tuma;
- ❖ Vice-Presidente – Roberto Braguim;
- ❖ Conselheiro - Corregedor – João Antonio da Silva Filho
- ❖ Conselheiro - Maurício Faria;
- ❖ Conselheiro - Domingos Dissei.

## **2.1. Competência**

Cabe ao TCMSP a fiscalização da Administração pública municipal mediante o controle da legalidade das contratações públicas, aferir se os recursos advindos dos tributos pagos pelos cidadãos estão sendo devidamente empregados pelos gestores públicos e avaliar a qualidade dos bens e serviços públicos que estão sendo prestados pelo poder público.

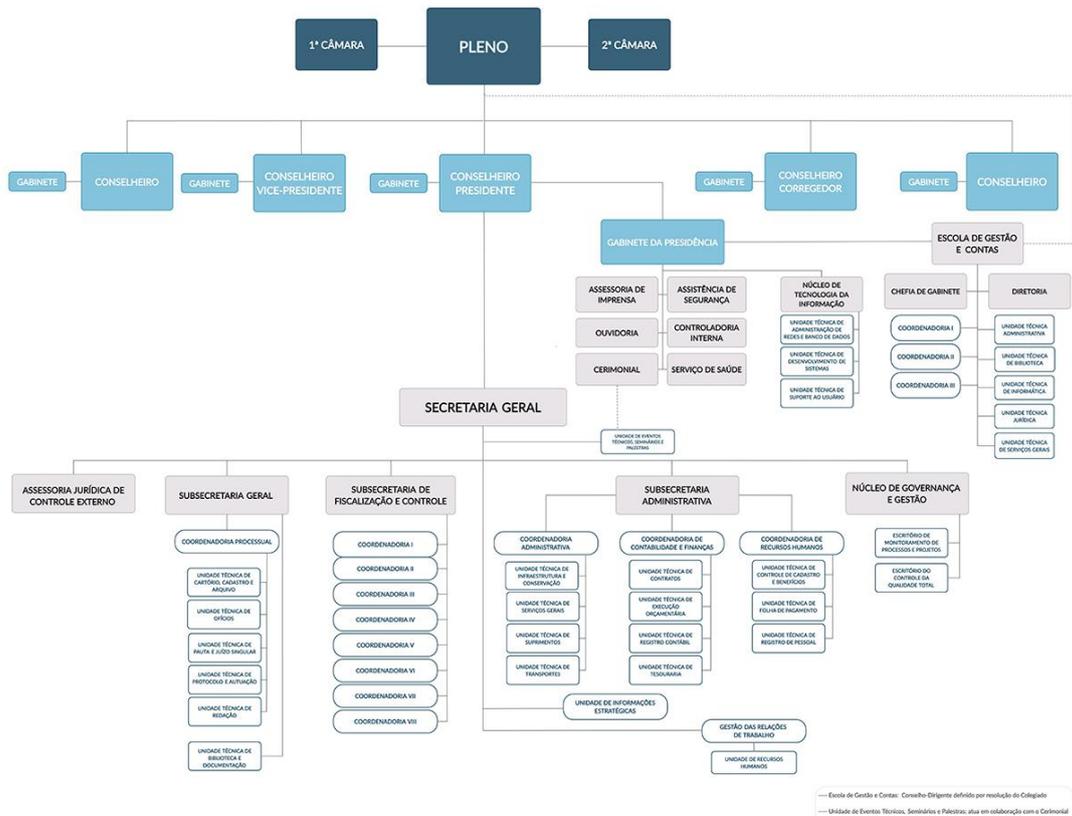
## **2.2. Jurisdição e Jurisdicionados**

O TCMSP tem jurisdição sobre pessoas e matérias sujeitas à sua competência, abrangendo todo aquele que arrecadar ou gerir dinheiro, valores e bens do Município, ou pelos quais responda, bem como os administradores das entidades da Administração Indireta e das Fundações instituídas pelo Município.

No **Anexo II**, apresentamos os Órgãos jurisdicionados do TCMSP com a indicação do respectivo Conselheiro Relator.

## **2.3. Estrutura**

Com o objetivo de cumprir suas competências institucionais, o TCMSP está assim organizado:



### 3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para o período 2020-2023, foi aprovado por meio da Resolução nº 11/2021<sup>1</sup>, cuja implementação desdobra-se nos Planos Setoriais 2020-2021 e 2022-2023, seguidos dos respectivos Planos Anuais das unidades deste Tribunal.

O ano de 2023 encerra o ciclo do Plano Setorial 2022-2023, que conta com 29 novos projetos estratégicos, 25 novas ações estratégicas, além de 02 novos programas estratégicos, a saber: Celeridade Processual e Aprimoramento dos Procedimentos na Execução das Fiscalizações. Além disso, o Plano Anual 2023 contém os respectivos desdobramentos para o corrente ano do Plano Setorial.

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://portal.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/DocumentId?idFile=86a98d19-6e1d-4bc4-919b-fe2513e4d2c8>

O acompanhamento dos projetos é realizado mensalmente, através do sistema de monitoramento, que reúne as informações encaminhadas pelas unidades sobre a situação de cada um deles.

Nesse sentido, destacamos, a seguir, alguns projetos encerrados ao longo do primeiro trimestre de 2023:

**a) Estudo de Caso sobre Termo de Ajustamento de Gestão (TAG):** o projeto visou a realização de estudo de caso prático paradigmático relacionado à atuação de Tribunal de Contas na celebração de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG);

**b) Modelo de Acompanhamento da Execução de Julgados:** o projeto teve por objetivo propor o modelo que o TCMSP adotará para o acompanhamento da execução de seus julgados;

**c) Programa de Formação Continuada de Auditores:** o projeto buscou capacitar os auditores que participam do processo de controle externo, com o intuito de reduzir possíveis desníveis de compreensão e conhecimento em relação às competências técnicas e comportamentais necessárias ao desempenho das respectivas funções.

### **3.1. Referencial Estratégico**

Os referenciais estratégicos aprovados pelo Pleno do Tribunal, conforme a Resolução nº 12<sup>2</sup>, de 20 de agosto de 2020, representaram as bases para a construção do Plano 2020-2023 e orientaram a definição dos objetivos e iniciativas estratégicas, essenciais para a concretização dos anseios dos Conselheiros, gestores e servidores.

---

<sup>2</sup> Disponível em:

<https://portal.tcm.sp.gov.br/pagina/18958>

### **3.2. Mapa Estratégico**

O Mapa Estratégico<sup>3</sup> orienta na definição do conjunto de indicadores desenvolvidos e na disseminação e no controle da execução do Plano, devidamente alinhado com os anseios da Corte.

No Mapa, os Referenciais Estratégicos informam as quatro Perspectivas, devidamente compostas pelos Objetivos, e graficamente representadas, de forma que estes estejam interligados, por meio de uma relação de causa e efeito, às Iniciativas Estratégicas.

## **4. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

### **4.1. Contas de Gestão e Funções de Governo julgadas**

Em Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de março, o Colegiado emitiu, por unanimidade e em caráter excepcional, parecer favorável à aprovação do Balanço das Contas Municipais de 1991, da Prefeitura da Cidade de São Paulo (PMSP), na gestão de Luiza Erundina.

### **4.2. Fiscalizações em destaque**

No decorrer do 1º trimestre de 2023, as Coordenadorias da SCE desenvolveram diversas fiscalizações, dentre as quais destacam-se as listadas a seguir. Ressalta-se que as informações apresentadas decorrem de relatórios concluídos pela Auditoria nesse período, sendo que os apontamentos dos Relatórios de Auditoria possuem natureza opinativa, não vinculante, assim como o parecer da Assessoria Jurídica de Controle Externo (ambos órgãos técnicos deste TCMSP criados por Lei). E, por essa razão, não representam o entendimento do Tribunal, que é

---

<sup>3</sup> Disponível em:

<https://portal.tcm.sp.gov.br/Management/GestaoPublicacao/DocumentId?idFile=86a98d19-6e1d-4bc4-919b-fe2513e4d2c8>

externado e consolidado por meio das Decisões de Juízo singular, Câmaras e Acórdãos proferidos pelo órgão Colegiado (Pleno), na qualidade de órgão máximo de deliberação, conforme disposto no artigo 30 do Regimento Interno desta Corte de Contas, seja em sede cautelar seja quando do julgamento de mérito, terminativo. Nesse sentido, ressalte-se o princípio universal do livre convencimento do julgador que se utiliza de fundamentos técnicos e jurídicos para formar o seu voto.

---

## **CASOS DE DESTAQUE NA ATUAÇÃO CAUTELAR, PRÉVIA E CONCOMITANTE DO TCMSP NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.**

### **TEMA: ORÇAMENTO E FINANÇAS**

#### **➤ TC 000671/2023 - Objeto: Gestão Orçamentária, Financeira e Fiscal – Final 2022**

**Objetivo:** Analisar a evolução financeira e orçamentária da PMSP, em 2022, em relação à sua série histórica. Avaliar os recursos disponíveis e a capacidade de solvência da PMSP, frente às obrigações de curto prazo, em 31.12.22. Verificar os demonstrativos e os limites exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o exercício de 2022 (3º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e 6º bimestre do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO).

**Achados preliminares:** A avaliação realizada mostra uma situação financeira confortável para o Município, ao final de 2022. Podem-se destacar, na análise da receita, os impactos do aumento da receita patrimonial e de impostos, enquanto que, na despesa, foi observada a redução das despesas com dívida e o crescimento das outras despesas correntes, além de um acréscimo no volume empenhado de investimentos.

Além disso, as disponibilidades da PMSP eram mais que suficientes para arcar com suas obrigações de curto prazo reconhecidas até 31.12.22.

Foram analisados os resultados fiscais de 2022, com a realização de testes nos principais demonstrativos, e não foram identificadas distorções relevantes do ponto de vista contábil. O Município cumpriu os limites previstos na LRF, assim como os prazos legais para a publicação dos demonstrativos e, também, foram atendidos os requisitos de transparência nas informações fiscais.

**Benefícios:** Demonstrar à sociedade que a situação financeira e orçamentária do Município de São Paulo é favorável, que os demonstrativos fiscais estão livres de distorções relevantes e que os limites da LRF foram atendidos.

---

**TEMA: SEGURANÇA URBANA**

➤ **TC 000167/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico 79/SMSU/2022 - Contratação de serviço de vídeo monitoramento, com o fornecimento de toda a estrutura de equipamentos e mão de obra necessária para disponibilização, tratamento e armazenamento das imagens a serem capturadas.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Em decorrência da Representação instaurada no eTCM 17345/2022) em atenção à solicitação de manifestação feita pelo Relator, considerando a urgência do caso ante a iminência da abertura do certame, a Auditoria concluiu que o certame não tinha condições de prosseguimento em razão do seguinte: (2.1) falta de justificativa para inclusão da observância à Lei Europeia de Proteção de Dados e das medidas adotadas em outros países para cumprir as exigências da referida lei sem especificar e detalhar quais, além da falta de acesso ao Edital por meio do site da BEC; (2.2)

apresentação de instrumento de constituição registrado em cartório como condição para participação de consórcio; (2.3) existência de itens ilegíveis no Edital.

**DA ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** O Tribunal de Contas, no exercício do controle externo prévio, e visando resguardar o erário de eventual prejuízo irreversível, bem como considerando os apontamentos preliminares da Auditoria e a presença dos requisitos autorizadores da concessão de liminar, determinou a suspensão do certame em 3/12/22, até que os apontamentos da Auditoria fossem corrigidos e ou justificados pela SMSU.

Da complexidade do caso: Nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ingressaram neste Tribunal outras 06 (seis) Representações, autuadas sob os números eTCM's 17325/2022, 17349/2022, 17352/2022, 17366/2022 e 17367/2022 e 2525/2023.

Com a elaboração de novo Edital pela Pasta, este Tribunal instaurou processo de Acompanhamento do Edital, autuado no e-TCM 167/2023, no qual a SCE exarou Relatório Preliminar englobando, além das questões suscitadas nas referidas Representações, outros apontamentos referentes ao Instrumento Convocatório em tela, muitos dos quais relativos à falta de precisão do objeto, com possíveis consequências para a composição dos custos pelos Licitantes, expostos em 35 (trinta e cinco) itens de sua conclusão.

**Do contraditório:** Oportunizado prazo para apresentação de esclarecimentos pela Administração Municipal e, após pedido de dilação de prazo, esta colacionou aos autos manifestação na qual se comprometeu, no Acompanhamento do Edital e em todas as Representações, a realizar adequações no Instrumento Convocatório para, aperfeiçoando-o, atender aos apontamentos realizados por este Tribunal

Também houve a realização de reunião técnica, visando dar celeridade a correção dos apontamentos para o possível prosseguimento do certame. Nessa oportunidade, a SMSU apresentou novos esclarecimentos com compromisso de realizar outras modificações no Edital, os quais, submetidos à análise de SCE,

gerou a superação de todas as irregularidades suscitadas em seus Relatórios anteriores, à exceção dos seguintes itens: (4.1.1) divisibilidade do objeto, (4.1.22) qualificação econômico-financeira e (4.4.3) publicação das atas, questionamentos e respostas da consulta pública.

Com efeito, este é um dos casos, em que se faz importante consignar a relevância das contribuições ofertadas por este Tribunal em sede de controle prévio, no aprimoramento do Edital. Das 35 (trinta e cinco) impropriedades apontadas inicialmente, e, após muito trabalho, resultou na promoção de melhorias no Instrumento Convocatório por parte da SMSU, restando apenas 3 (três) questões.

**Diante desse cenário, e com VASTA fundamentação da Pasta, o Plenário do Tribunal, autorizou a retomada do certame, desde que fossem promovidas as alterações pelas quais a Secretaria se comprometeu a realizar.**

**Benefícios:** Aperfeiçoamento do edital, por meio da atuação do TCMSP e das medidas adotadas pela SMSU e também, considerando a relevância econômica da licitação, cujo valor estimado é de R\$ 704.660.000,00, e seu impacto social, já que se trata de instalação de câmeras de vídeo monitoramento pela cidade de São Paulo, o que afeta a vida dos munícipes, espera-se que o objetivo da Administração seja atendido, com a redução da criminalidade, e aumento da segurança dos cidadãos por meio do uso da tecnologia.

---

**TEMA: EDUCAÇÃO**

➤ **TC 000232/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/SME/2023. Registro de preços para aquisição de cadeiras diversas.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** A auditoria constatou possíveis divergências nos valores referenciais em alguns lotes.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** o Tribunal de Contas determinou que a Origem promovesse correções e apresentasse justificativas.

**Benefícios:** Em virtude da readequação dos valores referenciais, verificou-se a ocorrência de benefício quantitativo financeiro efetivo de R\$ 3.865.551,36, em razão da atuação concomitante deste Tribunal de Contas.

-----  
➤ **TC 000323/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/SME/2023. Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, de mobiliários, de materiais educacionais, das áreas internas e externas das Unidades Educacionais (UEs) pertencentes às Diretorias Regionais de Educação São Miguel Paulista (DRE MP), Santo Amaro (DRE SA) e Butantã (DRE BT), da Secretaria Municipal de Educação (SME).**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** A Auditoria concluiu que o edital não reunia condições de prosseguimento, apontando possíveis irregularidades, dentre as quais destacaram-se:

- Não identificação dos cálculos da quantidade mínima de funcionários a partir da tabela de produtividade referencial elaborada pela Fundação Instituto de Administração - FIA dificultando a formação das propostas;
- Inexistência de justificativa para os índices contábeis previstos no edital;
- Ausência de planilhas que expressassem todos os custos unitários utilizados para composição do valor estimado;

- Ausência de reserva dos recursos necessários para a contratação, objeto do pregão.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** em razão dos apontamentos da Auditoria, foi determinada a suspensão cautelar do certame, até que os itens fossem corrigidos e /ou justificados pela Origem.

**Contraditório:** A Origem apresentou nova versão do edital, sanado as impropriedades inicialmente apontadas, motivo pelo qual, o Plenário autorizou a retomada do certame.

**Benefícios:** Aprimoramento do Edital por meio da atuação prévia do TCMSP e adoção de medidas corretivas pela Origem. No caso em questão, as correções resultaram em aumento da transparência e isonomia a partir da definição clara quanto à quantidade mínima de funcionários, a partir da tabela de produtividade referencial elaborada pela FIA. Garantia de isonomia e ampliação do universo de participantes por meio da apresentação de justificativa para a adoção dos índices contábeis e na apresentação de planilhas que expressassem todos os custos unitários utilizados na composição do valor estimado. Garantia de conquista da proposta mais vantajosa para a Administração.

-----  
**➤ TC 000584/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/SME/2023 - Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada, nas dependências dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) da Secretaria Municipal de Educação (SME).**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** A Auditoria considerou que o edital não reunia condições de prosseguimento, em vista das seguintes impropriedades:

- A redação do Edital deve ser retificada para constar que os licitantes se declaram cientes da oportunidade de realização de vistoria nos locais de prestação de serviços, bem como que assumem a responsabilidade pelo conhecimento das condições dos CEUs;
- Um subitem do Edital deve ser retificado para exigir, no caso de vistoria, por razões de segurança, a apresentação apenas do documento de identidade do vistoriador, de forma a não identificar qual licitante ele representa;
- Ausência de reserva dos recursos necessários para a contratação.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** em razão dos apontamentos da Auditoria, foi determinada a suspensão cautelar do certame, até que os itens fossem corrigidos e /ou justificados pela Origem.

**Contraditório:** A Origem apresentou nova versão do edital, sanado as impropriedades inicialmente apontadas, motivo pelo qual, o Plenário autorizou a retomada do certame.

**Benefícios:** Aprimoramento do edital ante a atuação do TCMSP e as medidas adotadas pela Origem. Aumento da transparência a partir da obrigatoriedade de se prever, em edital, que os licitantes se declaram cientes da oportunidade de realização de vistoria nos locais de prestação de serviços, bem como que assumem a responsabilidade pelo conhecimento das condições dos CEUs; retificação de subitem de modo a garantir a não identificação do licitante no caso de vistoria, por razões de segurança, e a garantia da legalidade, a partir da exigência de que seja apontada a prévia reserva dos recursos necessários à contratação do objeto.

-----

## **TEMAS: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL**

➤ **TC 012920/2022 - Objeto: Auditoria Operacional – Serviços à população de rua.**

**Objetivo:** Avaliar a prestação desses serviços com base nas questões e critérios estabelecidos, sob as dimensões da eficácia e da efetividade.

**Achados preliminares:** Insuficiência das vagas ofertadas; inadequações no quadro de gestores das parcerias e falta de clareza e capacitação quanto às suas atribuições; fragilidades nos procedimentos de avaliação e monitoramento de indicadores e prestações de contas; descumprimentos de normas de acessibilidade nas unidades; baixo índice de retorno de usuários ao convívio familiar.

**Benefícios esperados:** Ao término da instrução, e quando julgada a auditoria em questão, espera-se que os achados de Auditoria possam auxiliar a Origem na adoção de medidas aptas a melhoria da prestação dos serviços à população de rua, assim como aumento da transparência nos procedimentos de acompanhamento das parcerias, realizados pela Origem; adequação da infraestrutura disponível aos serviços prestados, dentre outros cabíveis nessa matéria tão sensível e relevante e que vem recebendo toda a dedicação do Relator e do Tribunal de Contas.

-----  
➤ **TC 014799/2022 - Objeto: Acompanhamento de Execução do Contrato de Gestão R025/2021-SMS.G/CPCS.**

**Objetivo:** Verificar se a execução está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas.

**Achados preliminares:** Desatendimento das metas e equipes mínimas pactuadas no contrato; falta de publicização de informações de interesse público; seleção de

pessoal em descumprimento dos referenciais aplicáveis; pagamento de remunerações acima do limite fixado; contratações de serviços de terceiros para prestação de serviços finalísticos; existência de unidades funcionando sem Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB.

**Instrução processual:** É preciso ressaltar que os apontamentos e achados de Auditoria são preliminares sendo que o relatório dos Órgãos Técnicos (Auditoria e Assessoria Jurídica) não possuem natureza vinculante, mas sim, opinativa, de maneira que apenas se pode falar em “irregularidade”, após o julgamento do processo pelo Plenário, que frise-se, está sujeito ao duplo grau de jurisdição, devendo-se aguardar o trânsito em julgado para que a decisão seja definitiva.

Trata-se da necessidade de serem respeitados os princípios constitucionais que norteiam a atividade administrativa e também o exercício do controle externo, tais como o contraditório e a ampla defesa, inerentes ao Estado democrático de Direito.

O processo em questão encontra-se em fase de instrução, não tendo sido analisadas as justificativas e documentos enviados pela Origem. Também não houve manifestação dos demais Órgãos Técnicos, da Procuradoria da Fazenda e da Secretaria Geral e nem tampouco julgamento terminativo pelo órgão Colegiado.

**Benefícios esperados:** Caso, ao final da instrução, sejam mantidos os apontamentos e estes sejam objeto de determinado pelo Colegiado, espera-se que sejam objeto de correções e melhorias na execução do Contrato de Gestão - CG, de modo a garantir o cumprimento das condições pactuadas entre as partes, bem como dos normativos aplicáveis, com o objetivo maior de que os serviços de saúde da região atendida sejam realizados de maneira eficaz e efetiva, a partir do eficiente uso dos relevantes recursos públicos destinados à execução do objeto contratado.

---

➤ **TC 014651/2022 - Objeto: Acompanhamento da Execução do Termo de Colaboração 130/SMADS/2019.**

**Objetivo:** Verificar se a execução está de acordo com o Plano de Trabalho bem como a regularidade da prestação de contas.

**Achados preliminares:** Problemas na estrutura do imóvel em que os serviços são prestados; fragilidades no acompanhamento e avaliação promovidos pela Origem, nos serviços contratados; ausência de plano de providências para solução de aspectos avaliados como insatisfatórios pelas gestoras.

**Andamento processual:** É preciso ressaltar que os apontamentos e achados de Auditoria são preliminares sendo que o relatório dos Órgãos Técnicos (Auditoria e Assessoria Jurídica) não possuem natureza vinculante, mas sim, opinativa, de maneira que apenas se pode falar em “irregularidade”, após o julgamento do processo pelo Plenário, que frise-se, está sujeito ao duplo grau de jurisdição, devendo-se aguardar o trânsito em julgado para que a decisão seja definitiva.

Trata-se da necessidade de serem respeitados os princípios constitucionais que norteiam a atividade administrativa e também o exercício do controle externo, tais como o contraditório e a ampla defesa, inerentes ao Estado democrático de Direito.

O processo em questão encontra-se em fase de instrução, não tendo sido analisadas as justificativas e documentos enviados pela Origem. Também não houve manifestação dos demais Órgãos Técnicos, da Procuradoria da Fazenda e da Secretaria Geral e nem tampouco julgamento terminativo pelo órgão Colegiado.

**Benefícios esperados:** Caso, ao final da instrução, sejam mantidos os apontamentos e estes sejam objeto de determinado pelo Colegiado, espera-se que a Origem adote providências para regularização das condições estruturais do imóvel; adequação dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de

colaboração celebrado; regularização dos aspectos relacionados à falta de publicidade e transparência verificados pela auditoria.

-----  
➤ **TC 014807/2022 - Objeto: Análise do Contrato de Gestão Emergencial 001/2022-SMS.G/CPCS.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do ato examinado quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e de mérito.

**Achados preliminares:** Ausência de medidas tempestivas para regularização da contratação emergencial; não realização de chamamento público para celebração de Contrato de Gestão - CG; quantitativos contratados sem a devida justificativa e embasamento; não elaboração de Plano de Trabalho; inadequação da caracterização da contratação como emergencial em função da pandemia de COVID-19.

**Andamento processual:** É preciso ressaltar que os apontamentos e achados de Auditoria são preliminares sendo que o relatório dos Órgãos Técnicos (Auditoria e Assessoria Jurídica) não possuem natureza vinculante, mas sim, opinativa, de maneira que apenas se pode falar em “irregularidade”, após o julgamento do processo pelo Plenário, que frise-se, está sujeito ao duplo grau de jurisdição, devendo-se aguardar o trânsito em julgado para que a decisão seja definitiva.

Trata-se da necessidade de serem respeitados os princípios constitucionais que norteiam a atividade administrativa e também o exercício do controle externo, tais como o contraditório e a ampla defesa, inerentes ao Estado democrático de Direito.

O processo em questão encontra-se em fase de instrução, não tendo sido analisadas as justificativas e documentos enviados pela Origem. Também não houve manifestação dos demais Órgãos Técnicos, da Procuradoria da Fazenda e da Secretaria Geral e nem tampouco julgamento terminativo pelo órgão Colegiado.

**Benefícios esperados:** O certame foi revogado.

---

➤ **TC 001820/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital – Chamada Pública para Contrato Emergencial 001/2023/SMS.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** As pesquisas para obtenção de valor referencial para a contratação se mostraram insuficientes e desatualizadas; as exigências para habilitação dos interessados são incompatíveis com a legislação; há insuficiência de informação para a precificação dos serviços, nas propostas a serem apresentadas; o termo de referência e a minuta do contrato não contém todos os elementos obrigatórios.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Diante dos apontamentos foi determinada a suspensão do certame até que fossem corrigidos e/ou justificados pela Origem.

Contudo, a Origem entendeu por bem, revogar o edital, tornando prejudicada a análise.

**Benefícios esperados:** Ainda que a instrução processual esteja em andamento, já se tem notícia da revogação deste edital.

---

➤ **TC 001849/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital – Chamamento Público n.º 004/2023 –SMS/SEAH/SERMAP-CPCS.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Não demonstração do impacto da contratação no orçamento público; pesquisa de preços incompatível e insuficiente para a estimativa de valores; ausência de informações para elaboração e avaliação das propostas; fixação de prazos em desacordo com a legislação; imprecisões nas exigências de

habilitação; minuta do contrato com cláusulas indevidas; previsão de parâmetros de monitoramento da futura contratação incompatíveis com as normas aplicáveis.

**ATUAÇÃO CAUTELAR do TCMSP:** Diante dos apontamentos feitos pela Auditoria, foi recomendado o adiamento da abertura do certame, até que fossem corrigidas e/ou justificadas as irregularidades.

Existe notícia de que foi mantido o prosseguimento do certame.

**Andamento processual:** É preciso ressaltar que os apontamentos e achados de Auditoria são preliminares sendo que o relatório dos Órgãos Técnicos (Auditoria e Assessoria Jurídica) não possuem natureza vinculante, mas sim, opinativa, de maneira que apenas se pode falar em “irregularidade”, após o julgamento do processo pelo Plenário, que frise-se, está sujeito ao duplo grau de jurisdição, devendo-se aguardar o trânsito em julgado para que a decisão seja definitiva.

Trata-se da necessidade de serem respeitados os princípios constitucionais que norteiam a atividade administrativa e também o exercício do controle externo, tais como o contraditório e a ampla defesa, inerentes ao Estado democrático de Direito.

O processo em questão encontra-se em fase de **instrução**, não havendo ainda manifestação dos demais Órgãos Técnicos, da Procuradoria da Fazenda e da Secretaria Geral e nem tampouco julgamento terminativo pelo órgão Colegiado.

**Benefícios esperados:** Caso, ao final da instrução, sejam mantidos os apontamentos e caso estes sejam objeto de determinado pelo Colegiado, espera-se que haja melhorias na efetivação da contratação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de modo a se zelar pela primazia do interesse público, bem como para que se garanta o cumprimento dos respectivos normativos e referenciais aplicáveis, com o objetivo maior de que os serviços de saúde sejam realizados de maneira eficaz e efetiva, a partir do eficiente uso dos recursos públicos destinados para a execução do futuro Contrato de Gestão - CG.

---

➤ **TC 002050/2023 - Objeto: Acompanhamento do Edital - Chamamento Público nº CPB/003/2023/SMDHC/COM.** Gestão dos Centros de Referência e Cidadania da Mulher CRCM - Casa da Mulher, vinculados à Coordenação de Políticas para Mulheres da SMDHC.

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Não demonstração do impacto da contratação no orçamento público; pesquisa de preços incompatível e insuficiente para a estimativa de valores; ausência de informações para elaboração e avaliação das propostas; fixação de prazos em desacordo com a legislação; imprecisões nas exigências de habilitação; minuta do contrato com cláusulas indevidas; previsão de parâmetros de monitoramento da futura contratação incompatíveis com as normas aplicáveis.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** em razão dos apontamentos da Auditoria, foi determinada a suspensão cautelar do certame, até que os itens fossem corrigidos e /ou justificados pela Origem.

**Contraditório:** Foi realizado intenso debate, inclusive com a realização de mesa técnica. A Origem apresentou nova versão do edital, sanando as impropriedades inicialmente apontadas, motivo pelo qual, o Plenário autorizou a retomada do certame.

**Benefícios esperados:** Ainda que a instrução processual esteja em andamento, já se tem notícia de que a Auditoria considerou atendidas todas as determinações do Plenário quando da republicação do edital.

---

### **TEMAS: CONCESSÕES E PPPs**

➤ **TC 016239/2022 - Objeto: Acompanhamento de Edital – Concorrência EC nº 010/2022/SGM-SEDP - PPP Unidades Educacionais DRE São Mateus - Valor Estimado R\$ 4,7 Bilhões.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** em razão dos apontamentos da Auditoria, foi determinada a suspensão cautelar do certame, até que os itens fossem corrigidos e /ou justificados pela Origem.

O processo encontra-se em fase de instrução, estando o certame suspenso até que haja nova deliberação do Plenário, conforme decisão de 16 de agosto de 2023.

**Achados preliminares:** Ausência de embasamento legal para o procedimento de ampliação e de projetos associados; inclusão de investimentos sem relação com o objeto (reforma de praças); deficiências no cálculo dos indicadores de desempenho, entre outros.

**Benefícios esperados:** Revisão geral do edital com melhor definição do objeto e indicadores de desempenho, revisão dos investimentos necessários e forma de pagamento.

-----  
➤ **TC 001056/2023 - Objeto: Acompanhamento de Edital – Concorrência EC nº 003/2023/SGM-SEDP - venda conjunta de 3 (três) imóveis contíguos (área do Hospital Edmundo Vasconcelos) - Valor Estimado R\$ 311 milhões.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Valor estimado potencialmente defasado e subavaliado, com deficiências na aprovação do laudo de avaliação, o qual não considerou diversos fatores; e acordo de rescisão previsto com irregularidades.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Diante dos apontamentos da Auditoria, o Plenário referendou a suspensão do certame cautelarmente até que fossem corrigidas e/ou justificadas as irregularidades.

**INSTRUÇÃO:** Após a realização de ampla análise documental, a Auditoria concluiu que o certame em apreço não reuniria condições de prosseguimento, em razão de diversas infringências e impropriedades, tais como arroladas em referido Relatório.

Esta Corte de Contas solicitou apoio ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI-SP), para a avaliação dos três imóveis integrantes da licitação em apreço (peça 39). Essa avaliação imobiliária foi acostada nas peças 62 a 64.

Concomitantemente, a Origem foi oficiada, para a apresentação de manifestação prévia a respeito dos apontamentos elaborados pela Auditoria. Os esclarecimentos apresentados pela Origem vieram acompanhados de Nota Técnica elaborada pela São Paulo Parcerias (“SP Parcerias”), cf. peças 65 a 67.

Remetidos os autos à Auditoria, elaborou-se o Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital constante da peça 79. Apesar da superação de parcela dos apontamentos, foi mantido o entendimento de que a licitação em apreço não reuniria condições de prosseguimento.

O entendimento da Auditoria foi amparado em mais de 20 apontamentos sobre possíveis irregularidades e impropriedades. Além disso, o Órgão Técnico desta Corte de Contas apresentou 8 questionamentos/recomendações relacionadas ao certame em apreço.

Neste momento processual, aguarda-se a manifestação da Origem e dos responsáveis para posterior deliberação do Plenário quanto ao seguimento do certame e em quais condições.

**Benefícios esperados:** Revisão geral do edital, com análise da viabilidade legal da rescisão com a atual concessionária, e reavaliação do valor estimado.

-----

### **TEMAS: ZELADORIA E TRANSPORTE**

➤ **TC 8796/2020 - Objeto: Edital - Pregão Eletrônico nº 12/2020 para contratação de empresa prestadora de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, com a disponibilização e administração de pátios para retenção dos veículos removidos.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital examinado quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** A Auditoria evidenciou que há necessidade de justificar as diferenças entre os valores apresentados, para só então ser possível avaliar as quantidades de itens de materiais e serviços estimados para a contratação; e também que a exigência de comprovação da aptidão para desempenho da atividade de movimentação de veículos “sem contato com o solo” mostrou-se exagerada, uma vez que se trata de um serviço simples de “macaqueamento” individual de cada roda do veículo e posterior encaixe dos equipamentos chamados de “patins”.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Diante dos apontamentos da Auditoria, o Plenário referendou a suspensão do certame cautelarmente até que fossem corrigidas e/ou justificadas as irregularidades.

**INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Após a apresentação de justificativas pela Origem, o Plenário autorizou a retomada condicionada do certame nos seguintes termos:

*“Diante do exposto e do que consta dos autos, entendo que, observando-se a discricionariedade da Administração na*

*matéria em análise, o Pregão Eletrônico nº 12/2020/CET pode ser retomado, desde que, na republicação do edital, sejam providenciadas fundamentadas (1) justificativas para as quantidades definidas dos itens de materiais e serviços; e (2) inserida previsão edita Lícia de que a planilha de quantidades e preços elaborada pelas licitantes seja encaminhada em formulário eletrônico específico juntamente com a proposta de preço. Atente-se ainda que (3), em relação ao apontamento de ausência de orçamento fundamentado e adequadamente detalhado para que haja determinação de um valor confiável de referência, a Origem comprometeu-se em que “o preço estimado será feito após a consolidação do Termo de Referência e saneamento dos apontamentos junto ao E. TCM”. Também deverão ser observadas, no edital republicado, as alterações anunciadas pela Companhia de Engenharia de Tráfego no decorrer da instrução deste processo (TC 8.796/2020), notadamente as referentes aos itens 4.2, 4.5, 4.12, 4.14, 4.15, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22 e 4.23 das manifestações da Subsecretaria de Fiscalização e Controle (Peças 31, 47, 62 e 131). Reitere-se a observância de que, a uma mesma licitante, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, controlada, coligada, controladora ou pertencente ao mesmo grupo societário, poderá ser adjudicado apenas um dos três lotes (item 10.3 do edital), independentemente de não haver proposta de outro licitante para outro lote, devendo, portanto serem adequadas as disposições edita lícitas (itens 3.2 e 10.3) para suprimir a expressão “exceto na hipótese de não haver propostas de outros licitantes para o lote”. Para criar indicadores e parâmetros objetivando possibilitar o acompanhamento da prestação dos serviços e a sua contínua melhoria, a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET deverá publicar no DOC, a*

*cada 90 (noventa) dias, todas as ocorrências envolvendo carros guinchados, indicando os veículos, locais georeferenciados, tempo de duração da operação (desde a chamada até o final da operação/remoção), infrações e multas aplicadas, bem como observações do ocorrido no acidente, se for o caso, e o correspondente pátio do encaminhamento do veículo (destaques e grifos no original).*

É preciso ressaltar que os apontamentos e achados de Auditoria são preliminares sendo que o relatório dos Órgãos Técnicos (Auditoria e Assessoria Jurídica) não possuem natureza vinculante, mas sim, opinativa, de maneira que apenas se pode falar em “irregularidade”, após o julgamento do processo pelo Plenário, que frise-se, está sujeito ao duplo grau de jurisdição, devendo-se aguardar o trânsito em julgado para que a decisão seja definitiva.

Trata-se da necessidade de serem respeitados os princípios constitucionais que norteiam a atividade administrativa e também o exercício do controle externo, tais como o contraditório e a ampla defesa, inerentes ao Estado democrático de Direito.

A despeito da autorização de retomada condicionada, o processo em questão encontra-se em fase de **instrução**, não havendo ainda manifestação dos demais Órgãos Técnicos, da Procuradoria da Fazenda e da Secretaria Geral e nem tampouco julgamento **terminativo** pelo órgão Colegiado.

**Benefícios esperados:** Caso, ao final da instrução, sejam mantidos os apontamentos e estes sejam objeto de determinado pelo Colegiado, espera-se que seja ampliado o rol de participantes de modo a garantir a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, privilegiando a escolha de empresas que detenham capacidade adequada para execução do objeto e, simultaneamente, por um custo adequado ao mercado.

-----

## **TEMA: INFRAESTRUTURA URBANA**

➤ **TC/000176/2023 - Objeto: Pregão Presencial nº 003/SMSUB/COGEL/2022 - registro de preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção funcional da malha viária do Município de São Paulo.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares** A Subsecretaria de Controle Externo – SCE, em análise preliminar, concluiu que o Procedimento Licitatório não reunia condições de prosseguimento, diante das ilegalidades, irregularidades e falhas formais constatadas e descritas em seu Relatório, peça 08.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Considerando os referidos apontamentos e a proximidade da abertura do Certame foi determinada a expedição de Ofício à Origem, para conhecimento e manifestação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Instrução processual:** Em resposta, a Secretaria requereu a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias úteis e informou que suspendera o Certame para apuração da demanda solicitada, conforme Publicação no DOC na data de 14 de janeiro de 2023 (doc. SEI nº 077162272). Apresentadas as justificativas e analisadas pela SCE, em seu Relatório Conclusivo, foram mantidos alguns apontamentos.

Diante disso, foi determinada nova intimação da Origem, que, em resposta, informou que revogou o certame.

A despeito da revogação do edital, é preciso ressaltar que os apontamentos e achados de Auditoria são preliminares sendo que o relatório dos Órgãos Técnicos (Auditoria e Assessoria Jurídica) não possuem natureza vinculante, mas sim, opinativa, de maneira que apenas se pode falar em “irregularidade”, após o julgamento do processo pelo Plenário, que frise-se, está sujeito ao duplo grau de

jurisdição, devendo-se aguardar o trânsito em julgado para que a decisão seja definitiva.

Trata-se da necessidade de serem respeitados os princípios constitucionais que norteiam a atividade administrativa e também o exercício do controle externo, tais como o contraditório e a ampla defesa, inerentes ao Estado democrático de Direito.

**Benefícios esperados:** O certame encontra-se revogado, havendo perda de objeto do presente TC. Caso haja abertura de novo certame com o mesmo objeto, este será analisado em expediente próprio, no qual certamente serão observados os pontos levantados neste processo.

-----  
➤ **TC/000394/2023 - Objeto: Concorrência nº 056/2022/SPObras. Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para execução das obras remanescentes de prolongamentos da Av. Chucri Zaidan e implantação da rampa cicloviária na Ponte Laguna.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Foram apuradas diversas impropriedades com indícios de sobrepreço. Além disso, foram constatadas cláusulas que poderiam ser restritivas no certame, bem como outras incorreções.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Diante dos apontamentos da Auditoria a Origem foi oficiada para conhecer dos apontamentos da Auditoria e diante da complexidade foi realizada mesa Técnica, oportunidade em que a Origem se comprometeu a acolher os apontamentos deste Tribunal.

Com efeito, o Plenário referendou a retomada do certame condicionada a correção de diversos itens e adoção de inúmeras medidas nos seguintes dizeres:

*“VI. Diante do quanto exposto e de tudo que dos autos consta, com apoio nas conclusões alcançadas pela Subsecretaria de Controle Externo, no parecer da Assessoria Jurídica de Controle Externo, nos esclarecimentos colacionados pela SPObras, inclusive quanto às adequações anunciadas durante as Mesas Técnicas realizadas neste Tribunal, bem como nos subsídios fornecidos pela Assessoria de meu Gabinete, a CONCORRÊNCIA nº 056/2022/SPObras poderá ser retomada, desde que sejam promovidas as adequações no edital visando a correção das infringências apontadas. VII. Deverá, ainda, o procedimento licitatório, reunir todos os elementos que caracterizam o Projeto Básico, além de observar e apresentar o seguinte: 1. Justificativa do quantitativo da planilha orçamentária. 2. Memórias de cálculo. 3. Levantamento planialtimétrico. 4. Indicação de todos os elementos da planilha no desenho. 5. Indicação de todas as dimensões necessárias. 6. As informações essenciais no “Projeto Básico”, tais como o número do processo, autor e responsável técnico, a data de elaboração e a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em atendimento à Resolução nº 12/2021, deste Tribunal. 8 VIII. DETERMINO que conste do Edital a ser republicado as seguintes exigências: 1. Que a contratada mantenha o Diário de Obras, nos moldes instituídos pela Resolução nº 07/2016, deste Tribunal, tendo em conta a relevância deste instrumento para o exercício do controle externo. 2. Que a contratada apresente, a cada medição, relatório de controle tecnológico, com os respectivos ensaios realizados, com parecer de conformidade e os parâmetros técnicos, nos termos das normas técnicas vigentes, bem como os relatórios referentes aos ensaios eventualmente solicitados por este Tribunal de Contas, no exercício regular do controle externo, como*

*condição necessária para o ateste dos serviços medidos, devendo ser anexados pelos agentes públicos aos processos de medições (processos SEI), de modo a permitir o controle concomitante por parte deste Tribunal. Os valores das medições dos serviços executados poderão ser reduzidos em função da ocorrência de ensaios cujos resultados não se encontrem dentro dos parâmetros tecnicamente aceitáveis. IX. DETERMINO, ainda, que, quando da republicação do Edital, seja atualizado o orçamento dos serviços e da obra licitados, inclusive com base na última Tabela de Custos da SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras publicada, bem como nas demais tabelas oficiais utilizadas. X. Tendo em vista que a execução das obras impactam significativamente as condições de normalidade das vias públicas, DETERMINO à SPObras que elabore Relatórios mensais das consequências da obra e suas implicações na circulação de pedestres, no tráfego de veículos, nos índices de congestionamentos e na segurança de pessoas e bens, para apurar a necessidade de eventuais ajustes no planejamento e execução das ações, devendo todas as ocorrências 9 GABINETE DO CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI serem registradas no Livro de Ordem de forma detalhada, em especial aquelas que resultarem em gastos pela Municipalidade. Mencionados Relatórios deverão ser anexados pelos agentes públicos aos processos de medições (processos SEI) para controle concomitante por parte deste Tribunal. XI. RECOMENDO que os relatórios gerados sejam imediatamente remetidos às empresas responsáveis por aplicativos de mobilidade urbana para sua divulgação, de modo a sinalizar as informações aos usuários das vias públicas impactadas pela obra e os índices de congestionamentos decorrentes. XII. DETERMINO que a*

*SPObras inclua no instrumento convocatório a previsão de utilização da tecnologia de fiscalização por monitoramento mediante o uso de imagens por câmeras e de mapeamento georreferenciado, como previstos na Resolução nº 07/2016, deste Tribunal, com disponibilização de link a este Tribunal, garantindo maior transparência e efetividade do controle concomitante. XIII. Por fim, determino o retorno dos autos à Subsecretaria de Controle Externo para que, em continuidade aos trabalhos de auditoria, acompanhe a republicação do edital, a fim de apreciar se nele foram promovidas as adequações anunciadas pela SPObras e aquelas aqui determinadas. XIV. Deverá, ainda, a Especializada acompanhar a realização do procedimento licitatório e, em autos próprios, analisar o ajuste dela decorrente e sua execução.”*

**INSTRUÇÃO:** o processo de instrução encontra-se em andamento de forma que apenas quando for concluído terá condições de ser submetido a julgamento pelo Pleno. Não obstante, apenas para fins de registro, em sua manifestação de 15 de agosto de 2023, a auditoria constatou o seguinte:

*“(...)após análise dos novos esclarecimentos da Origem, cotejando-os com as determinações à peça 134 e com as conclusões do Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital, peça 44, conclui-se conforme segue: a) estão superadas as conclusões 4.1, 4.10, 4.12, 4.13 e 4.16, nos termos do o Despacho de Vossa Excelência (fls. 6/7, peça 134); b) estão superadas as conclusões 4.2 a 4.9, 4.11, 4.15 e 4.17 a 4.23 nesta manifestação e em manifestações anteriores desta Coordenadoria; e, c) prejudicada a*

*conclusão 4.14. Quanto às determinações constantes nos itens VII a XII do Despacho de Vossa Excelência (peça 134), conclui-se que não foi atendida a recomendação constante no item XI. As demais determinações foram atendidas no Edital republicado. Por oportuno, observou-se que o orçamento da obra teve seu valor inicial alterado de R\$ 527.554.719,78 para esse novo orçamento no valor de R\$ 444.815.151,75 (redução de aproximadamente 15%).”*

**Benefícios:** Correção das impropriedades apontadas e redução no orçamento após adequações por parte da Origem em atenção a atuação deste Tribunal.

-----

➤ **TC/000140/2023 - Objeto: Concorrência nº 055/2022/SP Obras - Contratação de empresa, ou consórcio de empresas, especializada em engenharia para a execução de obras do corredor de ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre terminal Parque Dom Pedro II até a Rua professor Miguel Russiano - na região leste da cidade de São Paulo, dividido em 3 (três) lotes.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Foram apuradas diversas impropriedades, sendo que algumas poderiam configurar indícios de sobrepreço. Além disso, foram constatadas cláusulas que poderiam ser restritivas no certame, bem como outras incorreções.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Diante dos apontamentos da Auditoria a Origem foi oficiada para conhecer dos apontamentos da Auditoria e diante da

complexidade foi realizada mesa Técnica, oportunidade em que a Origem se comprometeu a acolher os apontamentos deste Tribunal.

Com efeito, o Plenário referendou a retomada do certame condicionada a correção de diversos itens e adoção de inúmeras medidas, sendo a abertura do certame adiada para o dia 12/09/2023.

**INSTRUÇÃO:** o processo de instrução encontra-se em andamento de forma que apenas quando for concluído terá condições de ser submetido a julgamento pelo Pleno.

**Benefícios esperados:** Correção das impropriedades apontadas.

-----  
➤ **TC/000001/2023 - Objeto: Edital de Concorrência 051/2022/SPOBRAS - Contratação de empresa, ou consórcio de empresas, especializada em engenharia para execução de obras e serviços de reforma do corredor de ônibus da Avenida Amador Bueno da Veiga (trecho entre Praça Micaela Vieira e a Rua Embira) e requalificação das intersecções e plataformas/paradas de ônibus, com implantação de sistemas de monitoramento, na região leste da Cidade de São Paulo.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Foram apuradas diversas impropriedades que poderiam indicar indícios de sobrepreço. Além disso, foram constatadas cláusulas que poderiam ser restritivas no certame, bem como outras incorreções.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Diante dos apontamentos da Auditoria a Origem foi oficiada para conhecer dos apontamentos da Auditoria e diante da complexidade a abertura do certame foi adiada “*sine die*” pela Origem, sendo também realizada mesa Técnica, oportunidade em que a SPObras se comprometeu a acolher os apontamentos deste Tribunal.

Com efeito, o Plenário referendou a retomada do certame condicionada a correção de diversos itens e adoção de inúmeras medidas.

**INSTRUÇÃO:** o processo de instrução encontra-se em andamento de forma que apenas quando for concluído terá condições de ser submetido a julgamento pelo Pleno.

**Benefícios esperados:** Correção das impropriedades apontadas.

-----  
➤ **TC/000139/2023 - Objeto: Edital da Concorrência nº 053/2022/SPObras - Contratação de empresa, ou consórcio de empresas, especializada em engenharia para execução das obras e serviços para requalificação do corredor e a reforma dos pavimentos flexíveis, passeios e demais elementos já existentes da Av. Interlagos (trecho entre Av. Washington Luís e Av. Atlântica), na região sul da cidade de São Paulo.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Foram apuradas impropriedades que poderiam indicar indícios de sobrepreço. Além disso, foram constatadas cláusulas que poderiam ser restritivas no certame, bem como outras incorreções.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Diante dos apontamentos da Auditoria a Origem foi oficiada para conhecer dos apontamentos da Auditoria e diante da complexidade a abertura do certame foi adiada “sine die” pela Origem, sendo também realizada mesa Técnica, oportunidade em que a SPObras se comprometeu a acolher os apontamentos deste Tribunal.

Com efeito, o Plenário referendou a retomada do certame condicionada a correção de diversos itens e adoção de inúmeras medidas.

**INSTRUÇÃO:** o processo de instrução encontra-se em andamento de forma que apenas quando for concluído terá condições de ser submetido a julgamento pelo Pleno.

**Benefícios esperados:** Correção das impropriedades apontadas.

-----  
➤ **TC/000314/2023 - Objeto: Edital de Concorrência nº 016/2022 – SPOBRAS – contratação de empresa, ou consórcio de empresas, especializada em engenharia para a execução das obras de implantação de Reservatório de Contenção de cheias do Córrego da Moóca – MO-02 – Piscinão MO-02.**

**Objetivo:** Verificar a regularidade do edital quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito.

**Achados preliminares:** Foram apuradas impropriedades que poderiam indicar indícios de sobrepreço. Além disso, foram constatadas cláusulas que poderiam ser restritivas no certame, dentre outras incorreções.

**ATUAÇÃO CAUTELAR DO TCMSP:** Diante dos apontamentos da Auditoria a Origem foi oficiada para conhecer dos apontamentos da Auditoria e diante da complexidade a abertura do certame foi adiada “sine die” pela Origem, sendo também realizada mesa Técnica, oportunidade em que a SPObras se comprometeu a acolher os apontamentos deste Tribunal.

Com efeito, o Plenário referendou a retomada do certame condicionada a correção de diversos itens e adoção de inúmeras medidas.

**INSTRUÇÃO:** o processo de instrução encontra-se em andamento de forma que apenas quando for concluído terá condições de ser submetido a julgamento pelo Pleno.

**Benefícios esperados:** Correção das impropriedades apontadas.

### 4.3. Principais Julgamentos e Deliberações

A seguir, apresentamos notícias divulgadas pela assessoria de imprensa do TCMSP sobre os principais julgamentos e deliberações ocorridas no primeiro trimestre de 2023:

- *Em caráter excepcional, TCMSP emite parecer favorável à aprovação das contas da PMSP de 1991 (Março) – Saiba mais [AQUI](#)*
- *Colegiado oficia Procuradoria Geral do Município sobre títulos executivos extrajudiciais do TCMSP (Março) – Saiba mais [AQUI](#)*
- *TCMSP adota medida para regularizar falhas das concessionárias do Serviço Funerário (Março) – Saiba mais [AQUI](#)*

### 5. JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS

O Núcleo de Jurisprudência e Súmula é responsável, entre outras atividades, pela elaboração de todas as ementas referentes às decisões proferidas pelas Câmaras e Pleno. Ademais, compete ao Setor a inserção e cadastro das decisões no banco de dados, a consolidação de arquivos (reunindo ementa, acórdão, relatório e voto), a elaboração dos boletins de jurisprudência, e por tornar todo esse material acessível e pesquisável no sítio eletrônico ([clique para acessar](#)), além de promover pesquisas por demanda e estudos que possam gerar subsídios à proposição de súmulas.

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, comprometido com o constante fortalecimento de práticas de controle, transparência e eficiência, vem

intensificando o desenvolvimento de programas e estruturas que permitam organizar suas decisões.

Durante o processo de planejamento do Plano Estratégico 2022-2023, visando às tendências mais modernas de gestão, esta Corte recomendou projetos ou intervenções para sua materialização.

Pretendendo cumprir as recomendações, em 2023, durante os meses de janeiro, fevereiro e março, o Núcleo de Jurisprudência e Súmula deu continuidade aos seguintes projetos:

a) **Sistema de Jurisprudência:** desenvolvimento de solução tecnológica para tratar dados e indexar decisões, prevê mudanças nos métodos de entrada e recuperação da informação. Ademais, o cadastro possibilitará referenciar leis, citar julgados e súmulas usados para sua fundamentação, além da organização de decisões por temas. A implementação de um novo motor de busca denominado “Elasticsearch”, já utilizado pelo STF, reduzirá tempo de resposta, apresentará resultados organizados por relevância com a aplicação de algoritmos de busca que consideram, no seu cálculo, a importância da decisão (tela de cadastro em homologação);

b) **Jurisprudência de decisões cautelares:** refere-se à catalogação das medidas cautelares referendadas pelo TCMSP, garantindo-se, assim, o acesso eficiente, pelos interessados, às discussões e decisões em sede de juízo cautelar (fase final o projeto);

c) **Manual de ementas:** foi realizada uma revisão, com adoção de melhorias que trarão uniformidade e padronização à elaboração das ementas.

No quadro a seguir, apresentamos os dados consolidados no primeiro trimestre de 2023.

Quadro 5.1 – Dados consolidados (1º trimestre 2023).

<b>JURISPRUDÊNCIA E SÚMULAS</b>				
<b>PERÍODO</b>	<b>Jan.</b>	<b>Fev.</b>	<b>Mar.</b>	<b>1º Trim.</b>
<b>JURISPRUDÊNCIA</b>				
Decisões colegiadas proferidas	0	39	79	118
Ementas elaboradas	0	10	57	67
Decisões cadastradas no banco de dados (e-TCM)	0	10	57	67
Arquivos consolidados (ementa, acórdão, relatório e voto)	40	1	46	87
Enunciados para os boletins de jurisprudência	7	0	3	10
<b>JURISPRUDÊNCIA (Diversos)</b>				
Construção da pauta para acompanhamento da sessão (pré-ementas)	39	77	99	215
Ementas prévias a partir das notas taq. ou relatórios e votos das SONPs	1	5	62	68
Ementas e documentos referente aos Referendos	2	14	7	23
Pesquisas efetuadas	0	1	4	5
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>89</b>	<b>157</b>	<b>414</b>	<b>660</b>

Fonte: Núcleo de Jurisprudência e Súmula

## 6. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

### 6.1. Ouvidoria

As atividades, aqui espelhadas, contemplam dados estatísticos e dados referentes à pesquisa de satisfação, pelo Sistema Ouvidoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) e do Sistema Fala.BR da Controladoria Geral da União (CGU), as quais estão em conformidade com o estabelecido no Acordo de Cooperação nº 16/2019, celebrado entre a CGU, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e a Rede Nacional de Ouvidorias (RENOUV).

### **6.1.1. Manifestações**

Os prazos para atendimentos às manifestações estão em conformidade com o estabelecido na Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011 - e com o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público – Lei nº 13.460/2017.

### **6.1.2. Índices de satisfação**

- Índice de Satisfação dos Usuários com o atendimento da Ouvidoria;
- Índice de Satisfação dos Usuários na qualidade das respostas obtidas;
- Índice de Satisfação dos Usuários com o prazo de resposta da manifestação.

### **6.1.3. Canais de recebimento de manifestações**

O atendimento prestado pela Ouvidoria inicia-se no recebimento das manifestações, pelo Portal da Ouvidoria na página do TCMSP, seja presencialmente, por e-mail, por telefone ou por meio de carta. Dos canais de comunicação, 52% das manifestações foram recebidas por e-mail e 48% pelo link da página do TCMSP.

### **6.1.4. Classificação das manifestações recebidas**

Os Pedidos de Informação baseados na LAI, assim como as demandas próprias da Ouvidoria, classificam-se como: Denúncia, Reclamação, Solicitação, Consulta, Sugestão, Elogio e o Simplifique.

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, foram analisadas 209 manifestações, sendo 59% (123) demandas relacionadas às Ouvidorias de outros Órgãos Federais ou Estaduais, estando, portanto, fora das atribuições constitucionais desta Corte de Contas – sendo, contudo, todas tratadas e encaminhadas às respectivas Ouvidorias competentes -; e 86 manifestações de competência do TCMSP, conforme segue:

Quadro 6.1 - Número de Manifestações por tipo

TIPO	QUANTIDADE
PEDIDO DE INFORMAÇÃO - LAI	05
DENÚNCIA	21
RECLAMAÇÃO	09
SOLICITAÇÃO	48
SUGESTÃO	03

Fonte: Sistema Ouvidoria e Sistema Fala.BR

- a) 05 Pedidos de Informação amparados pela LAI, todos atendidos dentro do prazo estipulado pela Lei;
- b) 81 manifestações próprias de Ouvidoria, baseados no Código de Defesa do Usuário do Serviço Público; 01 foi atendida fora do prazo e 80 foram atendidas dentro do prazo estipulado pela Lei;
- c) Das 81 manifestações, 70 foram tratadas por meio do Sistema Ouvidoria do TCMSP e 11 manifestações pelo Sistema Fala.BR da CGU.

### 6.1.5. Pesquisa de Satisfação

Do total das manifestações analisadas no período deste relatório, obtivemos o seguinte resultado:

Quadro 6.2 - Índice de Satisfação dos Usuários com o atendimento da Ouvidoria;

SATISFAÇÃO	%
Muito satisfeito	75
Bem satisfeito	12,5
Satisfeito	12,5

Fonte: Sistema Ouvidoria e Sistema Fala.BR

Quadro 6.3 - Índice de Satisfação dos Usuários na qualidade das respostas;

QUALIDADE	%
Ótimo	75
Bom	12,5
Regular	12,5

Fonte: Sistema Ouvidoria e Sistema Fala.BR

Quadro 6.4 - Índice de Satisfação dos Usuários com o prazo de resposta da Ouvidoria;

PRAZO	%
Antes do tempo	62,5
No tempo	25
Demorou	12,5

Fonte: Sistema Ouvidoria e Sistema Fala.BR

## 6.2. Câmara Municipal de São Paulo

No primeiro trimestre de 2023, foram designados auditores para participarem das seguintes audiências públicas, Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e reuniões da Câmara Municipal de São Paulo:

- Audiência de metas fiscais da Comissão de Finanças e Orçamento;
- CPI da Poluição Petroquímica.

Ainda nesse trimestre, foram autuados 21 processos relativos a representações e denúncias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo:

- Vereador Adilson Armando Carvalho Amadeu:

TC/000718/2023	Representação - Edital do Pregão Eletrônico nº 01/SMSUB/COGEL/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio à fiscalização do comércio ambulante irregular
----------------	---

- Vereador Antonio Biagio Vespoli:

TC/002942/2023	Representação - Edital de Chamamento Público 1/2023/SMC/CPROG, cujo objeto é a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento com a Secretaria Municipal de Cultura, visando à difusão cultural e
----------------	---

	tecnológica através da realização da 1ª Edição da Virada Cultural do Metaverso - 2023
TC/002364/2023	Representação - Supostas irregularidades na contratação dos consórcios, bem como possíveis quebras contratuais, referente a Concorrência Pública EC/001/2022/SGM-SEDP, cujo objeto é a concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo
TC/001253/2023	Representação - Termo de Contrato nº 043/SUB-SM/2022 - Tomada de Preços nº 010/SUB-SM/2022, cujo objeto é a revitalização de pista de skate, na Praça do Vinho, sito à Avenida Piranguçu, 175 - Jardim Imperador - SP
TC/000687/2023	Representação - Contrato de Locação nº 02/DRE-SA/2021, cujo objeto é a locação do imóvel na Av. Yervant Kissajikian, nº 1042 - Vila Constança - São Paulo/SP, para funcionamento da EMEI Cora Coralina.

- Vereador Antonio Donato Madormo:

TC/000944/2023	Representação - Chamamento Público nº 01/SEHAB/2022, cujo objeto é a aquisição de imóveis para a implantação de unidades habitacionais (Programa Pode Entrar)
TC/001852/2023	Representação em face da demanda encaminhada pelo Fórum Popular de Saúde Mental da Zona Sul, comunicando grave situação da Rede de Urgência e Emergência da Zona Sul, no que se refere ao atendimento em saúde mental

- Vereador Celso Luís Giannazi:

TC/000372/2023	Representação - Termo de Fomento nº 003/2022, cujo objeto é o desenvolvimento do programa educacional destinado às etapas de educação infantil pré-escola e aos primeiros anos do ensino fundamental I, em tempo integral, em consonância com o currículo da cidade e as diretrizes estabelecidas por SME, convênio com Liceu Coração de Jesus.
TC/000499/2023	Representação - Edital de Concorrência 001/SECOM/2022, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa
TC/001305/2023	Representação em face das contratações efetuadas pela Prefeitura do Município de São Paulo por dispensa de licitação em regime emergencial para combate às enchentes.

TC/001725/2023	Representação - fechamento da EMEI Professora Rosa Maria Dogo Resende, localizada na Favela do Terrão no Jardim Ubirajara, pertencente a Diretoria Regional de Ensino (DRE) de Santo Amaro
TC/001888/2023	Representação em face à ausência de Transporte Escolar Gratuito (TEG) devido a contratos pendentes conforme fatos noticiados em reportagem.
TC/002161/2023	Representação - Supostas irregularidades por parte das empresas: Concessionária Consolare, Consórcio Cortel São Paulo, Grupo Maya e Concessionária Velar SP, relacionadas a privatização dos cemitérios na cidade de São Paulo
TC/002358/2023	Representação em face de péssimas condições dos Centros Temporários de Acolhimento do Município de São Paulo, mais especificamente do CTA Água Rasa

- Vereadora Elaine Cristina Mineiro (Mandato Quilombo Periférico):

TC/002327/2023	Representação - Pregão Eletrônico nº 008/SP-TURIS/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reconhecimento biométrico facial, sob regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de reconhecimento biométrico facial com implantação de solução integrada, contendo serviços de Reconhecimento Facial Massivo, contemplando todos os equipamentos, softwares, acessórios e toda a mão de obra que for necessária, incluindo instalação, configuração e disponibilização das imagens, dados e relatórios para a São Paulo Turismo S.A
----------------	--

- Vereadora Luana dos Santos Alves Silva:

TC/000704/2023	Representação - Supostas irregularidades na forma de oferta da Consulta Pública referente ao Edital de Chamamento para seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura, visando a gestão compartilhada das Casas de Cultura, instituídas pela Lei Municipal nº 11.325/92 e localizadas no município de São Paulo, e da respectiva programação artístico-cultural
----------------	---

- Vereadora Luna Zarattini Brandão:

TC/002932/2023	Representação - Edital de Chamamento Público nº 01/NCC/SMC/2023, para seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura, visando a gestão compartilhada das Casas de Cultura, instituídas pela Lei Municipal nº 11.325/92 e localizadas no município de São Paulo, e da respectiva programação artístico-cultural
----------------	--

TC/003061/2023	Denúncia a respeito de condições precárias de atendimento nos Centros Temporários de Acolhimento do Município de São Paulo, mais especificamente do CTA Água Rasa
TC/003064/2023	Denúncia a respeito do fechamento da unidade Bom Prato Campos Elíseos e o porquê de não terem sido implementados os programas Auxílio Alimentação, Armazém Solidário e Rede Cozinha Escola, previstos na Lei nº 17.819/2022

- Vereador Senival Pereira de Moura:

TC/000525/2023	Representação - Termo de Fomento nº 003/2022, cujo objeto é o desenvolvimento do programa educacional destinado às etapas de educação infantil pré-escola e aos primeiros anos do Ensino Fundamental I, em tempo integral, em consonância com o currículo da cidade e as diretrizes estabelecidas por SME, convênio com Liceu Coração de Jesus.
TC/002565/2023	Representação - Edital de Chamamento Público nº 01/NCC/SMC/2023, para seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura, visando a gestão compartilhada das Casas de Cultura, instituídas pela Lei Municipal nº 11.325/92 e localizadas no município de São Paulo, e da respectiva programação artístico-cultural.

### 6.3. Outras Entidades

No 1º trimestre de 2023, não foram autuados processos relativos a demandas de entidades externas.

Todavia, foram designados auditores para participarem das seguintes atividades envolvendo o relacionamento com entidades externas:

- ✓ Projeto Integrar;
- ✓ Auditoria Coordenada com o TCU, na área da saúde;

### 6.4. Parcerias e/ou Convênios firmados

#### 6.4.1. Parcerias

Destacamos as seguintes atividades realizadas em parceria com outros órgãos de fiscalização e controle:

- a) TCU: participação na nova fase do ALICE NACIONAL, com a emissão de alertas de possíveis irregularidades relacionadas à realização de pregões eletrônicos, além da participação na versão do projeto destinada exclusivamente à análise da integralidade de editais;
- b) TCU: participação no projeto E-PESSOAL, de elaboração e verificação de trilhas de auditoria voltadas para a análise da folha de pagamento de prefeituras e estados;
- c) TCU: participação no projeto MATRIZ DE RISCO, de elaboração e verificação de trilhas de auditoria voltadas para a análise dos fornecedores do Município de São Paulo;
- d) TCESP / BANCO DO BRASIL: participação no projeto de elaboração e verificação de trilhas de auditoria voltadas para a análise das contas bancárias que recebem recursos relacionados aos vencimentos dos servidores da PMSP;
- e) CGM: realização de reuniões com os órgãos da Administração Direta da PMSP, para melhoria dos editais municipais, com base nos apontamentos realizados pelo ARIEL/RADAR;
- f) CGM / SGM: Redefinição do sistema de publicações do Município, que substituirá o PUBNET;
- g) FOCCO-SP – Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro no Estado de São Paulo: o TCMSP coordena a ação 5, que visa ao compartilhamento da base das bases de dados entre os órgãos de fiscalização e controle, participa das ações 4 (voltada para atividades de inteligência), 7 (destinada a dar transparência aos gastos com saúde) e 8 (destinada à criação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção).
- h) ABIN: Participação em reuniões do SISBIN – Sistema Brasileiro de Inteligência, coordenado pela ABIN – Agência Brasileira de Inteligência.

#### **6.4.2. Convênios**

Em janeiro de 2023, foi realizada a celebração do termo de sigilo com o Banco do Brasil.

#### **6.5. Sociedade**

O TCMSP prossegue em seu objetivo de fornecer informações sobre a execução orçamentária do Município de São Paulo, mediante o desenvolvimento e aprimoramento do Portal IRIS, cujo objetivo é a divulgação, para a população, de Informações de Relevante Interesse Social, relacionadas com as receitas e despesas do Município, e o acompanhamento da execução do orçamento municipal e das contratações e licitações realizadas.

As informações são oferecidas de duas formas: para aqueles que não dispõem de tempo ou de conhecimento aprofundado, o IRIS apresenta diversos painéis que trazem a informação já pronta, de forma gráfica, sem a necessidade de qualquer pesquisa ou conhecimento sobre questões orçamentárias. Assim, são gerados painéis sobre a receita e a despesa municipais e sobre assuntos do dia a dia da cidade, tais como coleta de lixo, pavimentação de ruas, implantação de ciclofaixas, etc. Nesses casos, sempre que possível, são apresentados também dados físicos sobre o serviço prestado para a população.

### **7. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

#### **7.1. Execução Orçamentária e Financeira**

A execução orçamentária e financeira abrange as entidades Tribunal de Contas do Município de São (TCMSP) e o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (FEDTCMSP), evidenciados de forma consolidada.

### 7.1.1. Receitas

O TCMSP não arrecada receitas, recebendo, mensalmente, os duodécimos transferidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. De outro lado, consoante dispõe o art. 3º da Lei Municipal n.º 15.025/2009, o FEDTCMSP possui receitas próprias.

No final do primeiro trimestre do exercício financeiro de 2023, o Fundo arrecadou 28% (R\$ 359.492,10) da receita total estimada (R\$ 1.276.708,00), conforme evidenciado no quadro abaixo:

Quadro 7.1 – Receitas Orçamentárias Consolidadas

Rubricas		Receita Prevista (R\$)	Receita Realizada (R\$)	%
<b>1. Receitas Correntes</b>		<b>1.270.708,00</b>	<b>359.492,10</b>	<b>28,00</b>
<b>1.1 Receitas Patrimoniais</b>		<b>962.028,00</b>	<b>263.836,48</b>	<b>27,00</b>
	Permissões de Uso	817.776,00	196.914,85	24,00
	Aplicações em CDB	144.252,00	66.921,63	46,00
<b>1.2 Receitas de Serviços</b>		<b>283.092,00</b>	<b>95.655,62</b>	<b>34,00</b>
	Fotocópias	5.652,00	-	-
	Consignações	270.264,00	95.357,82	35,00
	Outros Serviços Administrativos	7.176,00	297,80	4,00
<b>1.3 Outras Receitas Correntes</b>		<b>25.588,00</b>	-	-
	Multas e Juros - Contratos	6.732,00	-	-
	Restituições de Despesas	1.000,00	-	-
	Outras Restituições	5.556,00	-	-
	Demais Receitas Correntes	12.300,00	-	-
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>6.000,00</b>	-	-
	Alienação de Bens e Materiais	6.000,00	-	-
<b>3 Receita Total</b>		<b>1.276.708,00</b>	<b>359.492,10</b>	<b>28,00</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

### 7.1.2. Despesas

No final do primeiro trimestre do exercício financeiro de 2023, as despesas executadas corresponderam a 20% (R\$ 92.995.298,08) do total da dotação (R\$ 463.435.708,00), com destaque para as despesas com pessoal, no cumprimento da missão desta E. Corte de Contas.

Quadro 7.2 – Despesas Orçamentárias Consolidadas

Grupos de Despesas	Orçamento Atualizado (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	%
Pessoal	345.413.450,00	67.927.220,94	19,67
Auxílios	73.424.550,00	10.390.936,49	4,15
Serviços	28.720.708,00	14.241.950,93	49,59
Imobilização	13.618.000,00	21.317,31	0,16
Consumo	1.289.000,00	356.995,65	27,70
Outras	970.000,00	56.876,76	5,86
<b>Total</b>	<b>463.435.708,00</b>	<b>92.995.298,08</b>	<b>20,07</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

### 7.1.3. Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município

As despesas do TCMSP compõem o orçamento do Poder Legislativo.

No orçamento de 2023, a participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município de São Paulo totaliza 0,48%.

Quadro 7.3 – Participação do TCMSP no Orçamento-Geral do Município

Exercício	Dotação Inicial do Orçamento Municipal (R\$)	Dotação Inicial do Orçamento Consolidado do TCMSP (R\$)	%
2023	95.880.811.303,00	463.435.708,00	0,48

Fonte: Lei Municipal n.º 17.876/2022 (LOA 2023)

## 7.2. Gestão de Pessoas

### 7.2.1. Introdução

A área de gestão de pessoas do TCMSP é dirigida pela **Gestão das Relações do Trabalho – GRT**, fundamentada pela **Lei nº 14.706 de 28 de fevereiro de 2008**, a qual fica acrescida ao art. 6º da Lei 13.877 de 23 de julho de 2004, no inciso V - Gestão das Relações do Trabalho, art. 14, assim como pela Ordem Interna SG/GAB nº 08/2018.

O organograma que representa a GRT no TCMSP:



Os principais processos de trabalho da GRT, atualmente, são:

- Diagnóstico organizacional por meio da pesquisa do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento – LND;
- Desenvolvimento pessoal e profissional de servidores e gestores (consultorias/mentorias/monitoramento de cargos de gestão/atendimentos em geral);
- Capacitações técnicas e comportamentais (cursos abertos);
- Trilhas de Capacitação – organização e desenvolvimento de trilhas técnicas e comportamentais;
- Processo seletivo interno (novos servidores e gestores) e movimentação interna de pessoal (realocação de servidores);
- Banco de talentos;
- Teletrabalho (definição e acompanhamento de perfil junto aos gestores);
- Coordenação dos programas de estágio, para estudantes de ensino médio, técnico e superior.

Nesse relatório serão apresentados os principais resultados do primeiro trimestre referentes ao ano de 2023, extraídos dos Indicadores da Qualidade, alcançados tanto pela GRT, quanto por meio de parcerias estabelecidas com áreas que possuem interface de atuação, tais como a EGC, conforme segue:

#### **7.2.1.1. Indicadores de Capacitação – Quarto Trimestre de 2023**

Quadro 7.4 – Quadro de Indicadores de horas, participações, temas e investimento

Indicadores de Treinamento		Resultado Acumulado	Meta Anual (Previsão)	
Cursos: Carga Horária LND/EP	Extraplano	538 horas	Total: 16.678 horas/ano	
	LND	204 horas		
	Total	742 horas		
	Eventos Externos s/ custo	64		197
	Eventos Externos c/ custo	0		
	Eventos Internos s/ custo	0		
	Online s/ custo	133		545
	Online c/ Custo	0		
	Escola de Contas: s/ custo	545		
	Escola de Contas: In Company c/ custo	0		
Total	742 horas			
Quantidade de Participações em cursos	Eventos Externos	5	13	
	Multiplicações	0		
	Eventos Internos	0		
	<u>On line</u>	8		
	Escola de Contas - <u>In company</u>	0	184	
	Escola de Contas – Eventos Abertos (online)	184		
	Total	197 (Participações)		
Quantidade de Temas	Eventos Externos	3	10	
	Multiplicações	0		
	Eventos Internos	0		
	<u>On line</u>	7		
	Escola de Contas - <u>In company</u>	0	8	
	Escola de Contas – Eventos Abertos (online)	8		
	Total	182(Temas)		
Investimentos	GRT	R\$ 111.044,00	Orçamento para o ano de 2022	
	Escola de Contas	R\$ 318.380,00		
Cursos/ Investimentos (R\$)	Total	R\$ 429.424,00	R\$ 182.000,00	

Fonte: Indicadores da Qualidade – Ano 2023

Obs.: Os dados apresentados no quadro 1 poderão sofrer alterações, em função do recebimento de certificados de fornecedores de cursos em geral e da EGC, referentes ao exercício de 2023.

### 7.2.1.2. Comparativo - Realização de Capacitação Planejada (LND/GIEP) - Anos 2023/2022

Quadro 7.5 - Indicador Quantitativo Comparativo dos resultados do LND/23 e LND/22

INDICADORES – PRIMEIRO TRIMESTRE	ANO 2023	ANO 2022
Carga Horária LND/GIEP	204	298
Eventos atendidos relacionados ao LND	31	15

Fonte: Indicadores da Qualidade - Ano 2023 e Ano 2022

### 7.2.1.3. Indicadores de Capacitação com Base na Meta Anual - Áreas Certificadas pela ISO/9001 (SCE/ETQC/GRT-URH) - Ano 2023

Quadro 7.6 – Indicadores das áreas certificadas

Indicadores	Resultado Acumulado	Meta 2023 8.300 horas
Carga horária/ano	377	
Investimento específico das áreas certificadas (R\$)	R\$ 0	
N° de participantes atendidos	88	
Quantidade de Cursos/Eventos em geral - relativos às áreas certificadas	12	
Quantidade de Eventos correspondentes ao LND/2023 relativos às áreas certificadas	14	

Fonte: Indicadores da Qualidade Ano 2023

### 7.2.1.4. Trilhas de Capacitação em TI

O cronograma das trilhas tem previsão de apresentação e novos trilhos com estreia no segundo trimestre.

### 7.2.1.5. Ecos do Comportamento

É um programa da GRT em parceria com a EGC, que tem como objetivo trazer temas importantes para o autoconhecimento e desenvolvimento das competências comportamentais e socioemocionais (*soft skills*), dos gestores e dos servidores colaboradores do TCMSP e da sociedade em geral, por meio de entrevistas com profissionais renomados da área de Gestão de Pessoas.

No primeiro trimestre foi organizada e realizada a Webinar “**Mental Health e Gestão da Qualidade de Vida**”.

#### **7.2.1.6. Coordenação de Estágios – TCMSP**

A Coordenação dos programas de estágio, para estudantes de ensino médio, técnico e superior, é a unidade responsável pelos processos de abertura de vagas junto ao agente integrador CIEE; triagem de currículos, para recrutamento e seleção de estagiários em atendimento às necessidades apontadas no LND; levantamento de perfis das vagas junto aos supervisores, bem como elaboração conjunta do Plano de Atividades de Estágio, de acordo com as carreiras requeridas pelas unidades. Realiza, também, contatos com estudantes e orientações sobre o processo seletivo; agendamento de entrevistas com estudantes e supervisores; preparação de laudos; atendimentos presenciais e virtuais a estudantes e supervisores de estágio; preparação e encaminhamento de dados de estudantes para contratação, recepção e encaminhamento de estudantes às unidades do Tribunal, envolvendo admissão, aditamento e desligamentos de estagiários, bem como integração e orientações sobre regras de convivência aos novos estagiários e participação em treinamentos, para apoio na formação profissional.

Quanto à parte administrativa, faz o controle e acompanhamento de vagas existentes nos contratos de Ensino Médio, Técnico e Superior; instrução de expedientes para renovações contratuais necessárias, bem como aditamentos relativos a aumentos nos valores de taxas administrativas, bolsa-auxílio e auxílio transporte, além da elaboração e apontamento da frequência mensal, fechamento das folhas de pagamento, providências junto ao CIEE para apresentação de carta fatura e documentos necessários, para repasse de valores relativos ao pagamento dos estagiários.

Nesse primeiro trimestre, além dessas atividades rotineiras elencadas acima, foram realizados os seguintes procedimentos pela Coordenação de estágios:

Abertura de processos seletivos para atendimento às demandas das unidades do Tribunal, resultando na contratação e desligamento de estagiários no primeiro trimestre, conforme quadro atualizado a seguir:

Quadro 7.7 – Quadro de contratações de Estagiários – 1º Trimestre/2023

NOME	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	DESCRIÇÃO DO CURSO	ANO/SEM.	LOTAÇÃO TCMSP
Giovanna Costa <del>Matiello</del>	03/03/2022	31/12/2022	Escola Técnica Estadual Sebrae	Ensino médio	3º Ano	C III
Gustavo da Conceição Ferreira Efigênio	21/03/2022	31/12/2022	EE Jose Lins do Rego	Ensino médio	3º Ano	CP
Samuel Fidelis Matias	22/03/2022	31/12/2022	EE Jose Lins do Rego	Ensino médio	3º Ano	CP - Protocolo
Gabriela Eutran da Silva	11/04/2022	31/12/2022	Escola Técnica Estadual Sebrae	Ensino médio	3º Ano	ETQC
Ana Carolina Gomes da Costa	18/04/2022	31/12/2022 (Desligamento a pedido)	ETEC Martin Luther King	Técnico em Serviços Jurídicos	1º Sem	C III
<del>Davra</del> Davra de Siqueira Almeida	02/05/2022	01/05/2023	<del>ETEC</del> ETEC Irmã Agostina	Técnico em ADM	1º Sem	CCF
Caio Felipe Dias Pereira	09/05/2022	08/05/2023	EE Prof. Alberto <del>Salotti</del>	Ensino médio	2º Ano	C III
Laura Yukiko <del>Moreira</del> <del>Hamada</del>	12/05/2022	31/12/2022	Escola Técnica Estadual Sebrae	Ensino médio	3º Ano	UTO
Gabriela Araújo <del>Borlone</del>	22/06/2022	31/12/2022	EE Prof. Leopoldo Santana	Ensino médio	3º Ano	CCF
Marcela Faria Souza	01/12/2022	30/12/2023	EE Professora Eulália Malta	Ensino Médio	2º Ano	CIII
Pedro Calderon <del>Fiorotti</del>	09/03/2022	08/03/2023	Mackenzie	Ensino Superior – Publicidade e Propaganda	5º Sem	Assessoria de Imprensa
Rafaela Duarte Correia Gomes	06/04/2022	31/12/2022	FATEC Paula de Souza	Tecnol. em Análise e Des de Sistemas	4º Sem	C VIII
Elias Souza Noda	13/10/2021	31/12/2022	<del>Uninove</del>	Sistemas da Informação	8º Sem.	EC
Vinicius Camargo de Paula	18/04/2022	17/04/2023	Mackenzie	Direito	5º Sem	AJCE
Kenzo Nathan <del>Owan</del> e Lima	01/08/2022	31/07/2023	FATEC Paula de Souza	Técno. em Análise e Des de Sistemas	4º Sem	EGC
Carolina <del>Bet</del> <del>Aoi</del>	15/09/2022	14/09/2023	Metodista	<del>Tecnol</del> Tecnol em Análise e Des de Sistemas	2º Sem	UTDS
Beatriz Campos de Souza	03/11/2022	02/11/2023	Universidade São Judas Tadeu	Jornalismo	4º Sem	Assessoria de Imprensa
Lucas de Souza Ramos Abati	21/11/2022	20/11/2023	Universidade São Judas Tadeu	Jornalismo	4º Sem	Assessoria de Imprensa

#### **7.2.1.7. Atividades Diversas**

Participação na Comissão de Planejamento Estratégico, representando a área de Gestão de Pessoas.

Gerenciamento de Intervenções desenvolvidas pela GRT, Projeto Política de Gestão de Pessoas e Integração Interáreas, entre os anos de 2020 e 2023, em parceria com áreas que estão diretamente relacionadas a tais intervenções.

Captação e seleção de cursos *online*, com base no LND ou extraplano e GIEP, para divulgação aos servidores.

Realização de Mentoria a gestores aprovados nos processos seletivos, a fim de auxiliar o novo gestor na condução e redução do tempo de integração com os membros da equipe, assim como acelerar a sua adaptação às novas atividades e processos de trabalho da área.

Realização conjunta com a SCE, de processos seletivos no âmbito desta Subsecretaria: entrevistas, aplicação de testes, elaboração de laudos e reuniões para escolha de candidatos para as vagas em aberto.

Continuidade no programa de Trilhas de Capacitação em TI, assim como aprimoramento da estrutura de divulgação na intranet e participação e elaboração de novas trilhas, por intermediação da Consultoria Intelto.

Continuidade nas apresentações do Programa Cidadania em Contas, que tem como objetivo levar informações à sociedade em geral sobre o papel do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Encaminhamento da minuta sobre a intervenção da Política de Gestão de Pessoas (documento e-TCM 001997/2021) para a Alta Administração – aguardando manifestação superior.

Participação e atuação direta na Comissão sobre Teletrabalho, atendimento a gestores e servidores, além da implementação de Protocolo de saúde mental em conjunto com a SG, Serviço de Saúde e URH.

Participação e atuação direta da GRT na Comissão do Teletrabalho – em etapa de acompanhamento/*feedback* do tratamento relacionado à fase 2 da Análise de Perfil do Teletrabalhador, por GRT.

Organização, encaminhamento e tabulação da Pesquisa da Comissão do Teletrabalho, qualitativa e quantitativa, direcionada aos gestores do Tribunal sobre o teletrabalho, para a segunda fase das avaliações de perfil dos servidores.

Desenvolvimento de times – **Programa de Desenvolvimento de Gestores e Equipe**: realização de dois encontros com os gestores da SCE, com o objetivo de discutir questões relacionadas à gestão de pessoas e à reestruturação ocorrida na Subsecretaria.

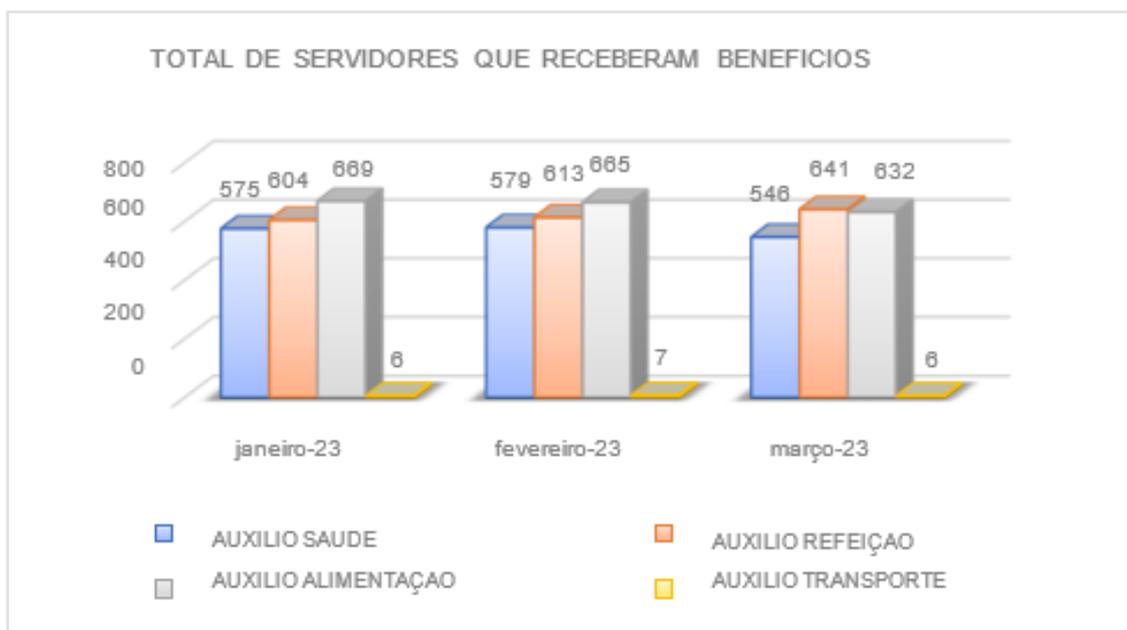
Desenvolvimento de equipes – **Programa de Desenvolvimento de Equipe**: realização de dois encontros na Coordenadoria III, com o objetivo de discussões e tratamento de questões pontuais relacionadas à unidade.

Elaboração da pesquisa LND anual e preparação de dados para aplicação em janeiro/2023, ao corpo gerencial do TCM.

### **7.2.2. Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)**

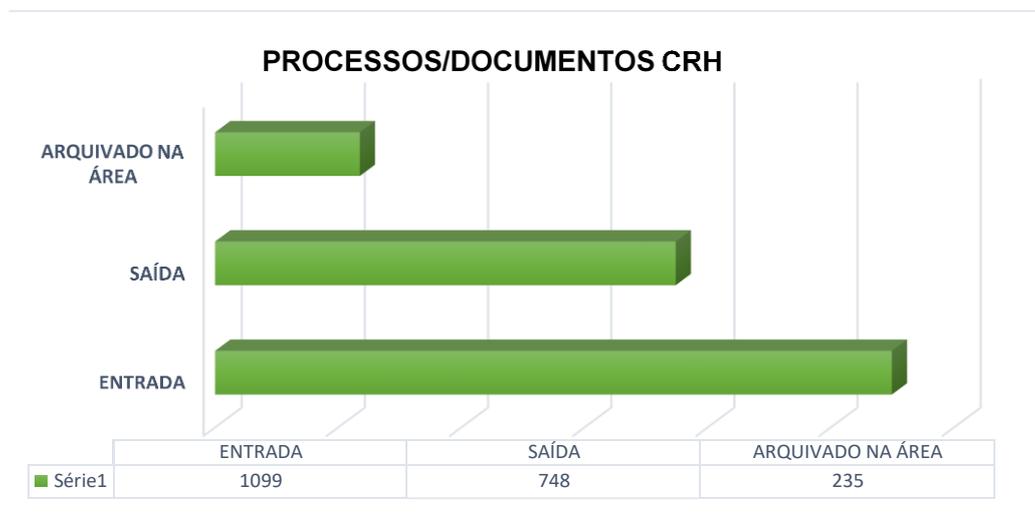
- Acompanhamento de leis, decretos, portarias, despachos e licenças médicas, cursos, palestras, publicadas diariamente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
- Conferência e assinatura:
  - a) folhas de pagamento e do 13º salário dos servidores ativos e inativos;
  - b) cartas de margens para empréstimo consignado, com posterior envio às instituições bancárias conveniadas com esta Corte;
  - c) declarações, certidões e ofícios;
  - d) processos, expedientes, memorandos, relatórios, ofícios, publicações, cálculos, contratos e demais documentos afins;

- e) acompanhamento e conferência do livro de registro de ponto das áreas;
- f) conferência diária de portarias e assinatura de laudas para publicação;
- g) conferência e fechamento mensal da planilha para pagamento de auxílio saúde de todos servidores, ativos e inativos, que optaram por receber o benefício;
- h) conferência e fechamento mensal da planilha para pagamento do auxílio alimentação, para pagamento do auxílio alimentação para todos os servidores ativos no TCMSP;
- i) conferência e liberação de auxílio refeição e transporte;



- Contatos Internos e externos;
- Atendimento e orientações aos servidores ativos e inativos;
- Compra de coroa de flores e atendimento a familiares, em caso de falecimento;
- Digitalização de pareceres, legislações, documentos e processos;
- Controle de escala de férias servidores;
- Organização e arquivamento de documentos nas pastas internas da Coordenadoria;

- Participação em reuniões: Superior Administração, Subsecretaria Administrativa, Comissões Teletrabalho, Concurso, Paritária, PRODAM e demais convocações;
- Digitação e assinatura de informações (adicionais, abono de permanência, enquadramento, aposentadoria, férias em pecúnia, auxílio doença, ações de procedimento ordinário, auxílio funeral, abono remuneratório, horário de estudante, licença paternidade, licença maternidade, gala, nojo, exoneração, isenção de imposto de renda, cursos, nomeação, férias, lotação), relatórios, memorandos, ofícios e declarações;
- Processos/documentos – recepção, instrução, junção de documentos, análise, conferência, assinatura e tramitação;



- Portarias – confecção, anexa em e-tcm para solicitação de assinatura superior, publicação, envio para divulgação (quando for o caso), arquivamento;
- Publicações – confecção de lauda, conferência, envio para autorização Chefe de Gabinete/Subsecretário Administrativo, envio pubnet;
- Vídeo conferência com a equipe – contado diário com a equipe;

- Envio de senhas – quando solicitado via e-mail senha para acesso SIGPEC;
- Título de aposentadoria – fase final de processo de aposentadoria, confecção, conferência, assinatura da Presidência, junção em processo para prosseguimento de análise da área responsável;
- Recebimento e cadastramento de certificado – recepção de certificados via sistema EGC, via e-mail (certificados externos), cadastramento em sistema para fins de evolução funcional e GIEP, e posterior arquivamento;
- Ordem de lotação - recepção de solicitação autorizada pelo Subsecretário Administrativo, alteração de sistemas sigpec, emissão de ordem de lotação e ciência dos interessados e NTI, e posterior arquivamento;
- Ficha limpa – recepção de documento anual;
- Acompanhamento e renovação de contratos da área;
- Homologação de sistema de recadastramento ativos, canal de atendimento para implantação e divulgação aos servidores;
- Acompanhamento e reunião para implantação do sistema de atividades diárias para teletrabalho/presencial e frequência dos servidores;
- Atualização e implantação de fluxo de trabalho (férias em pecúnia).

#### **7.2.2.1. Unidade Técnica de Controle, Cadastros e Benefícios**

- Recebimento de Laudo Médico Pericial DESS e confecção de lauda das licenças médicas;
- Contatos externos: servidores Inativos e Pensionistas;
- Digitalização de documentos;
- Base de dados de servidores ativos/inativos: declaração de família web;
- Acompanhamento de Avaliação de Estágio Probatório;
- Acompanhamento de documentos de Planos de Saúde – servidores inativos;

- Orientação para entrega de documentação após aposentadoria;
- Recadastramento inativos e ativos.

#### **7.2.2.2. Unidade Técnica de Registro de Pessoal**

- Instrução de processos e expedientes;
- Contagens de tempo (aposentadoria, adicionais e evolução funcional);
- Anotações e conferências diárias de ocorrências;
- Arquivo de documentação nos respectivos prontuários e pastas de controle;
- Encaminhamento mensal de folha de pagamento à Coordenadoria de Recursos Humanos;
- Digitalização de documentos funcionais;
- Confecção de carteiras funcionais e crachás de identificação;
- Levantamento de avaliação de desempenho dos servidores, para efeito da aplicação da Lei Municipal nº 14.706/2008;
- Acompanhamento diário de leis, decretos, despachos, portarias e licenças médicas publicadas no DOC;
- Anotações em carteiras de trabalho de celetistas;
- Atualização de relação de cargos, lotação, horários de servidores e cadastramentos;
- Emissão mensal de atos de admissão e contratação de pessoal;
- Emissão de atestados de frequência para comissionados;
- Lançamentos: auxílio refeição, auxílio alimentação, auxílio saúde, empréstimos consignados, empréstimos hipotecários;
- Atualização de arquivos digitais;
- Cadastro: dependente de Isenção de Imposto de Renda, domicílio bancário;

- Cartas de margens para empréstimo consignado – emissão;
- Certidões/declarações – confecção e conferência;
- Controle e movimentação de ativos/inativos;
- Folha de pagamento – processamento (ativos e inativos), ficha financeira, IPREM, pagamentos suplementares;
- Holerites de comissionados – obtenção e organização;
- Instrução processo/expedientes;
- IPREM - conferência/conciliação base de dados;
- Ocorrências - integração (conferência de lançamentos);
- Processos/documentos– entrada/saída (controle);
- Relatórios e planilhas de cálculos afins da área;
- Sistema Empresa de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (SEFIP) / Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GFIP) – conferências/simulação de fechamento/envio.

### 7.3. Gestão Patrimonial

Os bens objetos de controle são divididos em bens móveis, imóveis e intangíveis. A posição contábil, em 31.03.2023, líquida da depreciação e amortização, é a evidenciada no quadro abaixo:

Quadro 7.8 – Bens móveis, imóveis e intangíveis

Bens	Valores (R\$)	%
Bens imóveis	450.926.768,28	91,86
Bens intangíveis	25.234.902,69	5,14
Bens móveis	14.727.392,90	3,00
<b>Total</b>	<b>490.889.063,87</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças

## **8. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Núcleo de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção e gestão de todas as demandas referentes ao ambiente tecnológico do TCMSP, incluindo planejamento, soluções, sistemas, equipamentos, telefonia e serviços.

### **8.1. Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados**

Responsável pela sustentação do ambiente tecnológico e aquisição de novos equipamentos e tecnologias.

Destaca as seguintes atividades no período:

- Verificação diária, de forma remota e presencial, dos equipamentos do Datacenter, Servidores de acesso, links de telefonia, nobreaks, gerador, servidores de banco de dados, ar condicionado e demais equipamentos;
- Atualização de versões de sistemas, criação de estações virtuais para acesso remoto, controle e monitoramento de eventos corporativos por videoconferência;
- Configuração dos portais de acesso a redes WiFi;
- Prova de conceito de ferramentas para serviço de proteção de dados;
- Instalação dos painéis de Led;
- Configuração e rotinas de envio de dados (backup Nuvem);
- Elaboração de documentos para aquisição de ferramenta de análise de tráfego;
- Prova de conceito de ferramenta de catálogo de serviço.

### **8.2. Unidade Técnica de Suporte ao Usuário**

Responsável pelo suporte ao usuário, solucionando chamados técnicos relativos ao uso de nossos equipamentos, soluções e serviços.

Destaca as seguintes atividades no período:

**8.2.1. Abertura de chamados técnicos e orientação aos usuários:**

**8.2.1.1 Sistemas de conectividade;**

- V.P.N., FortiClient, Parallels, e-TCM (token).

**8.2.1.2 Sistemas e aplicativos de vídeo conferência;**

- Microsoft Teams, Google Meeting, Hangouts, Zoom.

**8.2.1.3 Sistemas corporativos.**

- Groupwise (e-mail), Telefonia I.P., Aperfeiçoamento Contínuo, Átomo-Radar (Panorama, Sigma, Ábaco), SOF, Prodam, Controle Médico, TCM-RH.

**8.2.2. Atendimentos de suporte:**

8.2.2.1 Suporte técnico e infraestrutura para sessões plenárias;

8.2.2.2 Alterações de layouts com implantação de cabeamento estruturado e conexões de rede;

8.2.2.3 Suporte ao teletrabalho;

8.2.2.4 Suporte ao trabalho presencial;

8.2.2.5 Sincronização de ocorrências com a UTARBD, UTDS e Suporte e-TCM.

**8.2.3. Equipamentos:**

8.2.3.1 Gerenciamento e controle;

- Microcomputadores e monitores;

- Notebooks;

- Impressoras;

- Scanners;

- Telefones I.P.s.

**8.2.4. Gestão de contratos:**

- Contrato 12/2022, empresa VSP SOLUTION LTDA;

- Contrato 09/2021, empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

- Contrato 28/2021, empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.

### **8.3. Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas**

Responsável pelo desenvolvimento e manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas internos do TCMSP.

#### **8.3.1. Relatórios Publicados**

Durante o exercício, a UTDS viabilizou a publicação de 15 (quinze) documentos relacionados à Resolução 05/2016, que dispõe sobre o acesso às informações dos processos em tramitação.

A saber:

TC/014651/2022 - ACOMPANHAMENTO - REL - 7/2023 - 28/02/2023 - COORDENADORIA IV - 28/03/2023 há 2 meses;

TC/004512/2020 - AUDITORIA - REL - 6/2023 - 13/02/2023 - COORDENADORIA IV - 23/03/2023 há 2 meses;

TC/017356/2022 - ACOMPANHAMENTO - RELPRE - 159/2022 - 12/12/2022 - COORDENADORIA II - 12/03/2023 há 3 meses;

TC/000290/2023 - ACOMPANHAMENTO - RELPRE - 17/2023 - 19/01/2023 - COORDENADORIA VII - 07/03/2023 há 3 meses;

TC/012920/2022 - AUDITORIA - RELPRE - 7/2023 - 06/02/2023 - COORDENADORIA IV - 07/03/2023 há 3 meses;

TC/015691/2022 - ACOMPANHAMENTO - RELPRE - 21/2022 - 14/10/2022 - COORDENADORIA IV - 23/02/2023 há 3 meses;

TC/016025/2022 - INSPEÇÃO - REL - 45/2022 - 16/12/2022 - COORDENADORIA VI - 13/02/2023 há 4 meses;

TC/014232/2021 - ACOMPANHAMENTO - RELATÓRIO - 13/02/2023 há 4 meses;

TC/016308/2022 - INSPEÇÃO - REL - 89/2022 - 16/12/2022 - COORDENADORIA II - 13/02/2023 há 4 meses;

TC/015773/2022 - ANÁLISE - REL - 48/2022 - 25/11/2022 - COORDENADORIA IV - 13/02/2023 há 4 meses;

TC/006964/2022 - ANÁLISE - REL - 67/2022 - 30/11/2022 - COORDENADORIA V - 13/02/2023 há 4 meses;

TC/012629/2022 - ANÁLISE - REL - 66/2022 - 30/11/2022 - COORDENADORIA V - 13/02/2023 há 4 meses;

TC/016289/2022 - AUDITORIA - REL - 96/2022 - 01/12/2022 - COORDENADORIA VII - 13/02/2023 há 4 meses;

TC/015546/2022 - AUDITORIA - REL - 61/2022 - 22/11/2022 - COORDENADORIA I - 30/01/2023 há 4 meses;

TC/014779/2022 - AUDITORIA - REL - 91/2022 - 17/11/2022 - COORDENADORIA VII - 24/01/2023 há 4 meses.

Fonte: <https://portal.tcm.sp.gov.br/ConsultaProcesso/UltimosRelatoriosPublicados>

### **8.3.2. Capacidade de desenvolvimento de software**

Ampliação da capacidade de desenvolvimento, com a contratação de fábrica de *software* através de Ata de Registro de Preço, para uso de desenvolvimentos de sistemas.

Neste primeiro trimestre de 2023, não houve contrato ativo. Foi feita uma revisão contratual de procedimentos e de prioridades, por parte da nova administração, e optou-se por estudar e reavaliar os prazos e escopo com a contratada. O contrato menor de 6.400 USTs não foi aditado e finalizou seu ciclo.

Em reuniões, a nova gestão definiu novos rumos para os projetos. As definições foram:

- Portal do Jurisdicionado: após as definições de estórias de usuários finalizadas e prontas para implementação dos requisitos aprovados do módulo processual, foi realizada a suspensão temporária da execução do projeto do Portal do Jurisdicionado com a CAST. Foi realizada a priorização para finalizar o projeto SISAUD e, na sequência, retomaria com o Portal do Jurisdicionado. Contudo, algumas ações e melhorias foram solicitadas para que fossem desenvolvidas pelo time da UTDS, no módulo de protocolo eletrônico do sítio da internet.

Importante destacar que o Portal do Jurisdicionado é uma plataforma robusta e completa de uma infraestrutura com recursos de escalabilidade, confiabilidade, segurança, disponibilidade e integridade, que contempla diversos módulos: processual, fiscalização, segurança e gestão dos usuários e o módulo do Diálogo, além da previsão de crescimento de novos módulos futuros, como emissão de guias, etc.

- SISAUD: foi realizada uma alteração na metodologia do projeto, saindo da metodologia ágil para escopo fechado. A contratada previu cerca de 31.000 USTs para concluir o projeto e definiu-se, inicialmente, um conjunto de requisitos que contemplassem 12.800 USTs. Conforme o sucesso e andamento do projeto, contrata-se mais USTs.

### **8.3.3. Principais projetos**

#### **8.3.3.1. Sistema de Processo Eletrônico - ETCM**

O sistema recebeu inúmeras funcionalidades, assim como melhorias e evoluções tecnológicas, incluindo evolução de componentes visuais e de infraestrutura, como a atualização da tecnologia na linguagem de programação.

Durante o 1º trimestre, tivemos os seguintes quantitativos:

Janeiro: tickets abertos 3, tickets fechados 7;

Fevereiro: tickets abertos 22, tickets fechados 8;

Março: tickets abertos 47, tickets fechados 27.

#### **8.3.3.2. Sistema Átomo**

Composto por diversos subsistemas que foram evoluídos funcionalmente, como o Panorama, Ábaco e o Radar. Foram necessários ajustes para adequação das necessidades pontuais das diversas áreas como também receberam investimentos

para novas integrações, como o Sistema de Auditoria, Portal do Jurisdicionado e Sistema UTAP.

Com relação ao módulo da UTAP, foram implementadas diversas funcionalidades para a gestão dos protocolos internos, obtendo do SEI e atuando no ETCM. Além de permitir carregar automaticamente diversas informações.

Durante o 1º trimestre, tivemos os seguintes quantitativos:

Janeiro: tickets abertos 7, tickets fechados 5;

Fevereiro: tickets abertos 11, tickets fechados 7;

Março: tickets abertos 7, tickets fechados 2.

#### **8.3.3.3. Prefeitura de São Paulo – SEI e PUBNET**

A alteração da Prefeitura, de usar o SEI ao invés do PUBNET, ocasionou grandes impactos no Radar. Após inúmeras discussões, a Prefeitura estruturou um plano para publicar as licitações na nova ferramenta e-publi do SEI. Conduzido internamente pela UIE, a UTDS participa ativamente para adaptar as ferramentas. Devido à imensa complexidade da mudança, foi necessário criar um serviço do lado SEI e um serviço do lado do Tribunal.

#### **8.3.3.4. Iris 2**

Evolução do Sistema de Informações de Relevante Interesse Social. A plataforma recebeu novos painéis e novas funcionalidades. Durante este período, o Íris 2 ficou parado devido à mudança de prioridades.

## **9. CONTROLE INTERNO**

A Controladoria Interna, vinculada ao Gabinete da Presidência, atua como Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Atricon nº 04/14, e é responsável pela coordenação, orientação e avaliação do Sistema de Controle Interno.

### **9.1. Execução de Atividades por Tema**

#### **9.1.1. Geral**

- Resumos e apresentação dos trabalhos da Controladoria Interna para a Alta Direção (nova gestão).

#### **9.1.2. Quadro de Auditores**

- Levantamento da distribuição/lotação dos auditores, com ciência das observações à Secretaria de Controle Externo e Alta Direção.

#### **9.1.3. Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira**

- Verificação e assinatura dos demonstrativos quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

#### **9.1.4. Transporte**

- Planejamento e avaliação do sistema de transporte utilizado no TCM.

## 10. ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS – TCMSP

### 10.1. Coordenadoria I – Cursos de Extensão

Foram realizados 18 cursos de extensão, com 1.188 inscritos. Mesmo com o retorno presencial das atividades educacionais da EGC, diante da abrangência nacional que os cursos à distância ofertados geraram, os cursos de extensão foram ministrados, em sua maioria, na modalidade *on-line*, permitindo o atendimento e fidelização de novos alunos de outras cidades do Brasil.

Tabela 10.1.1 - Relação dos cursos de extensão ofertados – 1º Trimestre/2023

Curso	Início	Fim	Modalidade	Inscritos
Políticas Públicas e Constitucionalismo: uma visão panorâmica	18.01.2023	08.03.2023	Online	49
Teorias Clássicas de Geopolítica	20.01.2023	24.02.2023	Online	50
Matemática Financeira	23.01.2023	27.02.2023	Online	48
Introdução a Avaliação de Políticas Públicas	02.02.2023	23.02.2023	Online	60
Licitação na Modalidade Pregão - Formação de Pregoeiro	01.03.2023	05.04.2023	Online	297
Análise territorial de políticas públicas: com noções de GEOSAMPA e QGIS	02.03.2023	06.04.2023	Online	31
Análise de Projetos de Investimentos	06.03.2023	29.03.2023	Online	48
Licenciamento Ambiental	06.03.2023	15.05.2023	Presencial	33
Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: inovações e impactos	10.03.2023	28.04.2023	Online	303
Oficina Prática De Responsabilização (GRT)	13.03.2023	13.03.2023	Online	12
Oficina Prática De Responsabilização (GRT)	14.03.2023	14.03.2023	Online	14
Planejamento e Orçamento Público	17.03.2023	05.04.2023	Online	48
O Ciclo de Políticas Públicas	21.03.2023	18.04.2023	Online	48
Liderança e Gestão de Equipe Híbrida: os novos desafios dos Gestores do TCMSP	21.03.2023	11.04.2023	Online	13
Fundamentos teóricos, históricos e sistemáticos do Estado moderno: uma introdução à Teoria Geral do Estado	22.03.2023	19.04.2023	Online	41
Curso de Formação ao CASC-FUNDEB	23.03.2023	13.04.2023	Online	17
Introdução ao Orçamento Público: conceitos, processo e funções orçamentárias	23.03.2023	20.04.2023	Online	60
Apresentação da Ferramenta Ábaco Extrator (GRT)	30.03.2023	30.03.2023	Online	16

Fonte: Autoria própria

Tabela 10.1.2 – Cursos de Extensão – Sumário – 1º Trimestre/2023

Total de cursos	Inscritos
18	1188

Fonte: Autoria própria

## 10.2. Coordenadoria II – Pós-Graduação

Em 2022, dois programas de pós-graduação tiveram suas aulas concluídas e estão, atualmente, em fase de orientação e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Tabela 10.2.1 – Programas de pós-graduação – Fase: Apresentação de TCC

Curso	Turma	Vagas disponibilizadas	Carga Horária	Estudantes
Especialização em Direito Público Municipal	713-002	35	450 h	33
Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas	714-002	35	450 h	33

Fonte: Autoria Própria

No quarto trimestre de 2022, a EGC abriu processo seletivo para o preenchimento de 70 vagas para os cursos de pós-graduação de Especialização em Políticas Públicas<sup>4</sup> - 35 vagas - e Especialização em Direito Administrativo<sup>5</sup> - 35 vagas. As aulas dos referidos programas se iniciaram em janeiro de 2023.

Tabela 10.2.2 – Programas de pós-graduação – Turmas em andamento – 1º Trimestre/2023

Curso	Turma	Vagas disponibilizadas	Carga Horária	Estudantes
Especialização em Políticas Públicas	490	35	450 h	27
Especialização em Direito Administrativo	491	35	450 h	26

Fonte: Autoria Própria

## 10.3. Coordenadoria III – Palestras e Eventos

No 1º trimestre de 2023, além dos 06 eventos registrados e devidamente certificados, a Escola promoveu a noite de autógrafos do livro "DoEu? Pega que é seu! 20 mulheres e um novo começo".

Nas transmissões on-line pelo canal do Youtube, da Escola de Gestão e Contas, foram contabilizadas 6.727 visualizações. Quanto à modalidade do evento, um

<sup>4</sup> Aprovado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, conforme Parecer nº 32/2022.

<sup>5</sup> Aprovado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, conforme Parecer nº 72/2022

encontro foi realizado de forma híbrida; em contrapartida, os demais 6 eventos foram realizados remotamente por intermédio da plataforma StreamYard, em sua versão gratuita.

Tabela 10.3.1 – Eventos, Palestras e Seminários – 1º Trimestre/2023

Data	Evento, Palestras e Seminários	Inscritos	Certificados	Visualizações	Modalidade
27.01.2023	Noite de autógrafos do livro "DoEu? Pega que é seu! 20 mulheres e um novo começo"	-	-	367	Híbrida
16.02.2023	2º Conta para a gente... "Práticas de Controle Social na Cidade de São Paulo: Conselhos de Políticas Públicas e Educação"	87	43	209	Online
23.02.2023	Tardes Do Conhecimento – 2023 - 1º Encontro: "Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações"	582	435	1761	Online
09.03.2023	Conferência: "Um diálogo sobre desigualdades de gênero e políticas públicas para mulheres na cidade de São Paulo: desafios atuais e perspectivas futuras"	77	75	227	Online
16.03.2023	Tardes do Conhecimento – 2023 2º Encontro: "Educação Pública e os desafios para os próximos anos"	116	64	418	Online
23.03.2023	ChatGPT e Auditoria: inovações e possibilidades	639	367	3461	Online
24.03.2023	Ecos do Comportamento – 2023 - Mental Health e Gestão da Qualidade de Vida - Desafios recentes na vida das pessoas, times e lideranças	131	61	284	Online

Fonte: Autoria Própria

Tabela 10.3.2 – Eventos, Palestras e Seminários – Sumário – 1º Trimestre/2023

Total de eventos	Número de Visualizações no You Tube
7	6727

Fonte: Youtube. Consultado em 07.06.23

#### 10.4. Revista Simetria

No primeiro trimestre de 2023, a Revista Simetria do TCMSP obteve sua segunda indexação como periódico científico, agora pelo Latindex.

O período acumula 70 submissões ativas, com uma taxa de aceitação de 44% e a média de 61 dias para a aceitação final. O *desk review* reduziu pela metade o tempo da decisão editorial de entrada para encaminhar ou rejeitar o manuscrito para avaliação cega aos pares, passando de 29 para 14 dias.

A Revisão do Plano Diretor de São Paulo foi o tema eleito para o Caderno Especial da edição do semestre, tendo em vista a importância e a efervescência do debate em curso.

### **10.5. Observatório Políticas Públicas**

A atuação do Observatório, no primeiro Trimestre de 2023, foi marcada pela retomada das reuniões do Comitê de Coordenação, que ocorrem às sextas-feiras às 11h, com duração de uma hora.

No dia 16.01.23, o presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), Marcus Presídio, participou de uma reunião, na Sala da Presidência do TCMSP, para conhecer o Observatório de Políticas Públicas. A ideia do gestor, recebido pelo então presidente do TCMSP, o Conselheiro João Antonio da Silva Filho, e pelos coordenadores da iniciativa, é levar a experiência do Observatório para seu Estado.

Na manhã de 23.01.23, ocorreu uma reunião entre os representantes do Observatório de Políticas Públicas do TCMSP e da Fundação Getúlio Vargas – (FGV) EAESP. Participaram da reunião o então secretário-geral do Tribunal, Ricardo Panato; a chefe de Gabinete da Presidência à época, Angélica Fernandes; o coordenador-executivo do Observatório, Marcos Barreto; a coordenadora do Grupo de Trabalho de Educação do Observatório, Marian Bellamy, e a supervisora de controle externo, Helen Steffen. Do lado da FGV, a reunião contou com as participações das professoras Cibele Franzese e Rogiene dos Santos e do professor André Guzzi.

A reunião tratou do fortalecimento e ampliação da parceria da Fundação Getúlio Vargas (FGV) com o Observatório, através do intercâmbio de alunos e do desenvolvimento de pesquisas aplicadas. A parceria permitirá o aprofundamento das análises da efetividade das políticas públicas municipais e a troca de experiências no tratamento de dados e informações sobre o Município de São Paulo.

No dia 24.01.23, às 11h, ocorreu a primeira reunião de apresentação do Observatório para a sociedade civil, a pedido dos representantes dos Conselhos Participativos, Cades regionais, entre outros representantes de Conselhos Municipais. Nessa apresentação, o Coordenador do Observatório, Marcos Barreto, fez a exposição dos princípios e metodologias adotadas na construção dos indicadores e produtos do site do OPP e, em seguida, os Grupos de Trabalho expuseram os trabalhos dos GTs: GT Saúde (Sofia Rolim), Educação (Marian Bellamy), Urbanismo (Harmi Takiya) e Regionalização do Orçamento (Marcos Barreto).

Foi feita uma apresentação do Observatório de Políticas Públicas (OPP) no VIII Congresso Internacional de Controle de Políticas Públicas, realizado entre os dias 1º e 3 de março em Salvador (Bahia). A proposta inovadora do Observatório dialogou diretamente com a proposta do Congresso de promover uma atuação dos Tribunais de Contas voltada para a avaliação da efetividade das políticas públicas.

No dia 16 de março, quinta-feira, o conselheiro responsável pelo Observatório de Políticas Públicas (OPP) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), Maurício Faria, o coordenador executivo, Marcos Barreto, e os coordenadores dos Grupos de Trabalho (GTs), fizeram a apresentação do site oficial do Observatório aos servidores e às servidoras do Tribunal e aos representantes das entidades parceiras do OPP. O encontro foi realizado no Plenário do TCMSP, a partir das 10 horas.

Tabela 10.5.1 – Quadro Resumo das Atividades dos GTs do OPP – 1º Trimestre/2023

<b>GT Educação</b>
Retomada das Reuniões ordinárias quinzenais do Grupo a partir de fevereiro;
Preparação do Seminário de Educação com definição do palestrante e do formato a ser adotado para o evento, com incorporação da modelagem de reunião técnica;
Reuniões preparatórias para participação nas Etapas Regionais da Conferencia Municipal de Educação;
<b>GT Urbanismo</b>
Realização de Reuniões quinzenais Ordinárias e de Coordenação do GT a partir de fevereiro;
Realização de Cursos Oficina “Análise Territorial de Políticas Públicas com Noções de Geosampa e Qgis”, curso realizado pela EGC/GT URBANISMO-OPP, aula do dia 2 de março: “Utilização de dados do GEOSAMPA nas análises e mapas disponibilizados no site do GTURBANISMO”
Palestra “Aspects of physical environment and the urban landscape of the city of São Paulo”, ministrada no formato virtual, por Harmi Takiya, no Congresso Internacional de Paisagem Urbana em Barcelona, no dia 30 de março, a convite da organização do evento.
<b>GT Saúde</b>
Retomada das Reuniões ordinárias quinzenais do Grupo a partir de fevereiro;
Alteração da coordenação do GT Saúde com a saída da Sofia Rolim e entrada do Danilo Fuster;
<b>GT Gênero</b>
Retomada das Reuniões ordinárias quinzenais do Grupo a partir de Fevereiro;
Evento realizado em 9 março – Conferência: Um Diálogo sobre Desigualdades de Gênero e Políticas Públicas para Mulheres na Cidade de São Paulo: O evento foi promovido pelo Grupo de Trabalho (GT) Gênero do Observatório de Políticas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) na quinta-feira (09/03), no auditório da Escola de Gestão e Contas (EGC) do TCMSP. Durante duas horas, representantes de órgãos públicos e líderes da sociedade civil discutiram a questão, de importância fundamental para a cidade. O diálogo lotou o auditório e foi mediado pela coordenadora do GT, Angélica Fernandes. O grupo destacou o pouco acesso das mulheres, em especial as pretas e periféricas, aos equipamentos sociais do Município e formas para enfrentar com esta realidade.
<b>GT Regionalização do Orçamento</b>
Retomada das Reuniões ordinárias quinzenais do Grupo a partir de Fevereiro;
Elaboração de placar para monitoramento do Desafio do Gasto Público tem Endereço em conjunto com a área de TI do Tribunal por meio da ferramenta qlik sense;

Fonte: Autoria Própria

## ANEXO I - TCMSP EM NÚMEROS (1º Trimestre 2023)

<b>TCMSP em Números - 1º Trimestre 2023</b>	
	<b>TOTAL</b>
<b>Processos de Fiscalização Autuados</b>	<b>117</b>
Auditorias	9
Acompanhamentos	24
Representações	49
Análises	5
Inspeções	6
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	24
<b>Processos de Fiscalização Julgados</b>	<b>99</b>
Auditorias	5
Acompanhamentos	21
Representações	14
Análises	47
Inspeções	5
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	7
<b>Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle Externo* (em R\$)</b>	<b>236.687.244</b>
Benefício Efetivo (Durante a ação de controle)	18.100.000
Proposta de Benefício Potencial	218.587.244
<b>Licitações Suspensas Cautelamente</b>	<b>0</b>
<b>Montante Envolvido nas Licitações Suspensas Cautelamente (em R\$)</b>	<b>0</b>
<b>Contratos Suspensos Cautelamente</b>	<b>0</b>
<b>Montante Envolvido nos Contratos Suspensos Cautelamente (em R\$)</b>	<b>0</b>
<b>Condenações</b>	<b>0</b>
<b>Montante Envolvido nas Condenações (em R\$)</b>	<b>0</b>
<b>Sanções Impostas</b>	<b>0</b>
<b>Montante Envolvido nas Sanções Impostas (em R\$)</b>	<b>6.893</b>
<b>Fiscalizações Concluídas</b>	<b>112</b>
Auditorias	9
Relatórios Anuais de Fiscalização	1
Acompanhamentos	29
Representações	37
Análises (exceto pensões e aposentadorias)	26
Inspeções	9

Função de Governo	1
Outros (ex: Petição, Consulta etc)	0
<b>Atos de Pessoal Apreciados</b>	<b>811</b>
<b>Alertas emitidos (LRF, Limite de Pessoal etc.)</b>	<b>4</b>
<b>Relatórios Publicados</b>	<b>0</b>
<b>Mesas Técnicas Realizadas</b>	<b>6</b>

**Observação:** O montante apurado na linha dos Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle Externo é preliminar, pois contempla apenas as principais fiscalizações realizadas pelas Coordenadorias da SCE.

## ANEXO II - ÓRGÃOS JURISICIONADOS TCMSP (1º Trimestre 2023)

Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	SP Regula	Autarquia	Roberto Braguim
Agência São Paulo de Desenvolvimento	ADESAMPA	Fundação Privada	Maurício Faria
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	AMLURB	Autarquia	João Antonio
Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	Legislativo	Maurício Faria
Casa Civil	CCivil	Secretaria Especial	Domingos Dissei
Companhia de Engenharia de Tráfego	CET	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHABSP	Soc. de Economia Mista	Domingos Dissei
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	SPDA	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
Controladoria Geral do Município	CGM	Executivo	Maurício Faria
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.	SPCINE	Soc. de Economia Mista	João Antonio
Empresa Tecnologia Inform. Comun. do Mun.S.Paulo -PRODAM-SP S/A	PRODAMSP	Soc. de Economia Mista	Maurício Faria
Encargos Gerais do Município	EGM	Executivo	Maurício Faria
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	FUNDATEC	Fundação Pública	Maurício Faria
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	Fundação Pública	João Antonio
Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	FAASP	Fundo	Roberto Braguim
Fundo de Desenvolvimento Urbano	FUNDURB	Fundo	João Antonio
Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz	FUNPATRI	Fundo	João Antonio
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	FUNCAP	Fundo	João Antonio
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	FECAM	Fundo	Maurício Faria
Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	FETCMSP	Fundo	Roberto Braguim
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	FEPAC	Fundo	João Antonio
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	FEMA	Fundo	João Antonio
Fundo Financeiro	FUNFIN	Fundo	Maurício Faria
Fundo Municipal da Saúde	FMS	Fundo	Maurício Faria
Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	Fundo	Roberto Braguim
Fundo Municipal de Combate à Fome	FUMCAF	Fundo	Roberto Braguim
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	FMDC	Fundo	Maurício Faria
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	Fundo	Roberto Braguim

Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	FMD	Fundo	Roberto Braguim
Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	FMESP	Fundo	João Antonio
Fundo Municipal de Iluminação Pública	FUNDIP	Fundo	Roberto Braguim
Fundo Municipal de Inclusão Digital	FUMID	Fundo	Maurício Faria
Fundo Municipal de Limpeza Urbana	FMLU	Fundo	João Antonio
Fundo Municipal de Parques	FMP	Fundo	João Antonio
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	Fundo	Domingos Dissei
Fundo Municipal de Turismo	FUTUR	Fundo	Maurício Faria
Fundo Municipal do Idoso	FMI	Fundo	Roberto Braguim
Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	FUNTER	Executivo	Maurício Faria
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	Fundo	Roberto Braguim
Fundo Previdenciário	FUNPREV	Fundo	Maurício Faria
Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	Autarquia	Maurício Faria
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	IPREM	Autarquia	Maurício Faria
Prefeitura do Município de São Paulo	PMSP	Executivo	Maurício Faria
Procuradoria Geral do Município	PGM	Secretaria Municipal	Maurício Faria
São Paulo Investimentos e Negócios	SPIN	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
São Paulo Obras	SPObras	Empresa Pública	Domingos Dissei
São Paulo Parcerias S.A	SP Parcerias	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
São Paulo Transporte S/A	SPTrans	Soc. de Economia Mista	Roberto Braguim
São Paulo Turismo	SPTuris	Soc. de Economia Mista	Maurício Faria
São Paulo Urbanismo	SPUrbanismo	Empresa Pública	João Antonio
Secretaria do Governo Municipal	SGM	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias	SEDP	Secretaria Executiva	Roberto Braguim
Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas	SECLIMA	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias	SEPEP	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos	SEPE	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
Secretaria Executiva de Relações Institucionais	SERI	Secretaria Executiva	Domingos Dissei
Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana	SETRAM	Secretaria Executiva	Roberto Braguim
Secretaria Municipal da Fazenda	SF	Secretaria Municipal	Maurício Faria
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	Secretaria Municipal	Maurício Faria

Nome	Sigla	Esfere Governo	Relator
Secretaria Municipal da Saúde	SMS	Secretaria Municipal	Maurício Faria
Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	Secretaria Municipal	João Antonio
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
Secretaria Municipal de Cultura	SMC	Secretaria Municipal	João Antonio
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDDET	Secretaria Municipal	Maurício Faria
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
Secretaria Municipal de Educação	SME	Secretaria Municipal	João Antonio
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	Secretaria Municipal	João Antonio
Secretaria Municipal de Gestão	SEGES	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	Secretaria Municipal	Maurício Faria
Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	Secretaria Municipal	Maurício Faria
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	Secretaria Municipal	Roberto Braguim
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	Secretaria Municipal	Maurício Faria
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	Secretaria Municipal	Domingos Dissei
Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	Secretaria Municipal	Maurício Faria
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	Secretaria Municipal	João Antonio
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	Secretaria Municipal	João Antonio
Secretário Especial de Comunicação	SECOM	Secretaria Especial	Domingos Dissei
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito	SEGP	Secretaria Executiva	Maurício Faria
Serviço Funerário do Município de São Paulo	SFMSP	Autarquia	Roberto Braguim
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	SUB-AF	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Butantã	SUB-BT	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Campo Limpo	SUB-CL	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Capela do Socorro	SUB-CS	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	SUB-CV	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Cidade Ademar	SUB-AD	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Cidade Tiradentes	SUB-CT	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	SUB-EM	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	SUB-FB	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Guaianases	SUB-G	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Ipiranga	SUB-IP	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Itaim Paulista	SUB-IT	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Itaquera	SUB-IQ	Secretaria Municipal	João Antonio

Nome	Sigla	Esfera Governo	Relator
Subprefeitura Jabaquara	SUB-JA	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	SUB-JT	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Lapa	SUB-LA	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura M'Boi Mirim	SUB-MB	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Mooca	SUB-MO	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Parelheiros	SUB-PA	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Penha	SUB-PE	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Perus/Anhanguera	SUB-PR	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Pinheiros	SUB-PI	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	SUB-PJ	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	SUB-ST	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Santo Amaro	SUB-SA	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura São Mateus	SUB-SM	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura São Miguel Paulista	SUB-MP	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Sapopemba	SUB-SB	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Sé	SUB-SE	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	SUB-MG	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Vila Mariana	SUB-VM	Secretaria Municipal	João Antonio
Subprefeitura Vila Prudente	SUB-VP	Secretaria Municipal	João Antonio
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	TCMSP	Legislativo	Roberto Braguim